



**ATA DA
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 15 de junho de 2020, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE CONTA N.º 45450425925 – MILLENNIUM BCP. (DJAG/DFA) -----

2.2 - PROPOSTA DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DMGAG) -----

2.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS, EM ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ODIVELAS – FASE1B (AGRUPAMENTO MUNICÍPIO DE ODIVELAS E SIMAR LOURES E ODIVELAS. (DOMH/DIEU/SIEU) -----

2.4 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA RUA TOMÁS DE ANUNCIAÇÃO E LIGAÇÃO DESTA À RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR E ZONA DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À RUA TONY DE MATOS, EM ODIVELAS: APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS, CONSTITUIÇÃO DO JÚRI E ANÚNCIOS PROPOSTOS. (DOMH) -----

2.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES DE ODIVELAS [2020-2022]. (DECS/DPEIC/SIC) -----

3.1 – SIMAR – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SETE (7) VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CORRESPONDENTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIVIDIDO EM 3 LOTES CP 14/2020. (DMGAG) -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA EFEITOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA. (DJOM) -----

3.3 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CRECHE INFANTÁRIO 25 DE ABRIL DE CANEÇAS, EM 16 DE JULHO DE 2003. (DJAG/DGP)-----

3.4 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DCT/GTCIMO) -----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM O CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS. (DECS/DCS/SPRS) -----

3.6 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA. (DJAG/DFM) -----

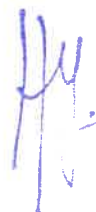
4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19. (DECS/DCS/SPRS) -----

5.1 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO SILVADO, RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA. (DGOU)-----

5.2 – PROC. N.º 4822/RC – PROPOSTA DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO QUINTA DAS PRETAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU)

5.3 – PROC. N.º 35224/LO/GI – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2001 PARA O LOTE 129. (DGOU)-----

5.4 – PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO GRANJAS NOVAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2000 PARA O LOTE 21. (DGOU) -----



5.5 - PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO GRANJAS NOVAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2000 PARA O LOTE 207. (DGOU)-----

5.6 – PROC. N.º 35224/LO/GI – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2001 PARA O LOTE 237. (DGOU)-----

5.7 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 725. (DGOU)-----

5.8 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 726. (DGOU)-----

5.9 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2007 – BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 118. (DGOU)-----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

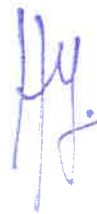
FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----



ANA ISABEL COSME GOMES -----
JOAO PAULO DA CRUZ ANTONIO -----
DEOLINDA LAMAS MARTINS -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Deolinda Martins. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 09 de junho de dois mil e vinte, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em 24.730,316,70 € (vinte quatro milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e dezasseis euros e setenta cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----- ----- -----

O SENHOR PRESIDENTE saudou todos os presentes, mostrando uma enorme satisfação por estarem juntos, depois de um longo período de ausência, e esperando que todos se encontrem bem. -----

Solicitou que os votos de pesar fossem apresentados no final da reunião juntamente com um minuto de silêncio. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela CDU proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve. -----

“Sr. Presidente; -----

Sras. e Srs. Vereadores -----

Vivemos tempos duros e difíceis! O covid-19 veio mostrar-nos toda a fragilidade da organização económica e social em que temos vivido! Mostrou-nos um pouco da nossa real dimensão e evidenciou uma vez mais que num Mundo desigual, nada é igual para todos. Assim, é claro hoje, que não vai ficar tudo bem, até porque, ainda por cima, já não estava tudo bem! -----

Do ponto de vista da saúde pública a evolução da pandemia na Área Metropolitana de Lisboa, tem necessariamente que nos preocupar enquanto eleitos pelas comunidades locais e na nossa indefetível condição de maior proximidade com elas. -----

Odivelas não será, bem o sabemos, uma ilha cercada de um mar revolto! -----
Conhecemos todos o nosso Concelho, as suas assimetrias urbanas, sociais e económicas. Conhecemos, talvez como ninguém, as zonas de maior risco para a propagação da pandemia e conhecemos as condições de vida das populações mais expostas a esses riscos. Poderá ser pela sua atividade profissional, pela falta de condições de habitabilidade, pelo transbordar dos transportes públicos a que necessariamente recorrem e poderá igualmente acontecer que por um certo clima de irresponsabilidade social que se tem vindo a acentuar. -----

Tudo isto conhecemos bem e tudo isto reclama a nossa atenção e ação enquanto autarcas. -----
Não estamos sozinhos nem atuamos individualmente e vem sendo claro que nem sempre os sinais que chegam do Governo, de outras Entidades e Órgãos de Soberania, não são perceptíveis para o cidadão comum. E, diga-se em abono da verdade, que têm sido demais os sinais contraditórios que nos chegam! ----
Contudo, o que a distância não permite ver ou sentir, não é aplicável aos autarcas. Nós sabemos bem o que se passa à nossa volta e o nosso papel de estar presentes e de lançar alertas quando outras instâncias parecem distraídas ou indiferentes não pode deixar de estar sempre em cima da mesa. -----

No que respeita à Saúde Pública é preocupante que o número de infetados no nosso Concelho atinja os números de nós conhecidos, sobretudo quando, em linha com a AML, o agravamento se dá nas últimas semanas. De pouco importa o número de casos ativos quando é um facto que a situação se degrada, como os números regionais não deixam margem para dúvidas! -----

É preciso uma vez mais chamar as atenções para o problema da expansão da pandemia e as autarquias têm a esse respeito um papel importante, como aliás já por diversas vezes foi visível. -----

Perante o quadro atual as perguntas impõem-se:-----

- 1) Quantos testes dirigidos a grupos específicos foram feitos na área do nosso concelho? -----
- 2) Que denuncia faz ou fez a CMO das condições vigentes nos transportes públicos? -----
- 3) Sabendo das condições de vida de alguns milhares de habitantes, condições económicas e de habitação, que atenção específica é dada a essa problemática? -----
- 4) Sendo notório que em muitos casos as medidas de segurança resultantes do estado de calamidade não estão a ser cumpridas, como tem a CMO alertado para o problema e como pensa vir a intervir?
Estamos por agora a focar a atenção no domínio da saúde pública. -----
- 5) Se um surto surgir no Vale do Forno, nas Vertentes Sul ou Nascente, ou no Barruncho, por exemplo, poderemos afirmar que esta Câmara fez tudo ao seu alcance para sensibilizar outras entidades para as particularidades destas zonas? -----
- 6) Equaciona ou não a CMO solicitar o apoio do Estado Central para o fornecimento de máscaras às populações mais carenciadas? -----

Não esperemos que outros tomem a dianteira. É preciso pressionar, é preciso denunciar e com coragem falar a verdade. -----

Não pretendo particularizar, mas quando percorremos o nosso Concelho, observamos muitas coisas que não se conformam com uma postura responsável. -----

E de pouco interessa discutir as culpas! Interessa sim agir, sensibilizar e patrocinar uma dinâmica de responsabilidade cívica, a qual não é compatível com silêncios ou omissões. -----

A ignorância da generalidade da população sobre a situação pandémica no Concelho, não é boa conselheira! -----

Impõe-se em nosso entender que a CMO esclareça e informe regularmente a população sobre a real situação existente. Para tal importa que se desenvolvam mecanismos de comunicação que permitam chegar a todo o Concelho. -----

Esta Câmara, quando quer fazer chegar as suas iniciativas ao conhecimento público, sabe bem como se faz e, portanto, escusamo-nos a dar qualquer pista pois tal seria mais ou menos como tentar ensinar o Padre Nosso ao Cura, como é usualmente dito em linguagem popular! -----

É facto que o nosso País registou algum êxito no combate à pandemia. Isso mesmo tentámos acompanhar e demonstrar nas nossas reuniões semanais por vídeo conferência. -----

Esse resultado positivo deve-se muito ao SNS, às autarquias e várias entidades, mas deve-se igualmente a um comportamento responsável da população. -----

Como já afirmámos o uso excessivo da figura do Estado de Emergência, acabou por implicar a definição de uma ténue fronteira entre as fases de confinamento e de desconfinamento.

Podemos pagar caro por esse erro. Na realidade as motivações para o último período do estado de emergência parece terem sido mais de índole política do que motivadas pela saúde pública. -----

Os sinais dados nesta última fase arriscam deitar tudo a perder. -----

A pandemia trouxe com ela uma crise de saúde pública mas igualmente uma crise económica e social cuja verdadeira dimensão ainda apenas conseguimos vislumbrar por entre uma névoa de conflitos sociais e políticos latentes e que agora afloram de modo mais nítido na sociedade portuguesa. -----

É um “cocktail” explosivo que deve concentrar as atenções dos sectores democráticos! Numa pequena nota de rodapé digamos que é imprescindível vincar a linha que separa os sectores democráticos de todos aqueles que se servem da democracia para a destruírem. -----

A crise económica e social tem como reflexo, no concelho de Odivelas também, o aumento galopante dos pedidos de apoio social. -----

Dados recentes permitem-nos assinalar nas nossas escolas o impressionante número de 3182 alunos carenciados no total de uma população escolar de 18460 alunos! -----

Significa isto que em números redondos, cerca de 17% dos alunos dependem de apoios ou seja pelo menos 1 em cada 6. -----

Igualmente os números que se conhecem de diversas instituições na área do fornecimento e ajuda alimentar são preocupantes! -----

Conclua-se então: Odivelas não constitui uma ilha cercada de um mar revolto, qualquer que seja o prisma de análise que tomemos. -----

Assuma-se pois esta realidade com clareza e com determinação! -----

Difundir uma ideia edílica de que no espaço de 8 a 15 dias tudo estará resolvido no Concelho, ou que os problemas estão apenas nos Concelhos vizinhos, afigura-se-nos como uma ideia que desarma a possibilidade de uma ação consequente e concertada! -----

Sr. Presidente;-----

Sras. e Srs. Vereadores:-----

Um Concelho como o nosso, na periferia de Lisboa, dificilmente perde as características de dormitório. É facto que essa realidade se esbateu ao longo dos anos mas, está longe de ter sido eliminada.

É também neste contexto que devemos analisar a situação dos pequenos e médios empresários que desenvolvem a sua atividade no nosso Concelho no atual quadro gerado pela pandemia e pelas medidas tomadas para a combater. -----

Imaginar algumas zonas do nosso Concelho sem pequenas unidades comerciais ou industriais é um exercício que não se faz com prazer. Na verdade, sabemos por experiência própria que o fecho dessas unidades comerciais conduz a breve trecho à formação de zonas problemáticas nos tecidos urbanos.

A degradação e decadência de algumas zonas tem a ver também com uma política urbana que não soube, não quis ou não pôde valorizar convenientemente o papel na estabilidade da vida das cidades dos pequenos comerciantes ou industriais e no geral dos pequenos e médios empresários. -----

Temos que reconhecer que nem sempre valorizámos convenientemente a sua função social. E, no entanto, somos um País em que cerca de 99% das empresas têm pequena e média dimensão! -----

Nas cidades e vilas fomos permitindo a instalação de grandes superfícies que não raro arruinaram a vida de centros nevrálgicos dessas terras e trouxeram custos adicionais nunca contabilizados. Verdade que neste aspeto nem todas as responsabilidades devem ser assacadas ao Poder local, desde logo porque uma lei de IMI as empurra, sob a batuta dos grandes interesses financeiros e económicos, para uma gestão baseada nesta fonte primordial de receitas locais. Mas igualmente se deve afirmar que sob a capa de um falso modernismo muitos responsáveis alinharam e alimentaram com a instalação indiscriminada de novas superfícies, ignorando ou fingindo ignorar as suas consequências em particular para as zonas históricas. -----

O pequeno comércio, as pequenas unidades empresariais disseminadas nos tecidos urbanos têm um papel insubstituível na organização da vida urbana e podemos dizer mesmo que prestam serviços de proximidade que não devem ser menosprezados. A vitalidade de algumas zonas, a segurança nos espaços públicos está muitas vezes dependente desse tecido empresarial inculcado no seu seio.-----
Sabemos que no quadro da atual situação são milhares os pequenos e médios empresários que vivem situações dramáticas. -----

Sabemos que esses pequenos e médios empresários criam uma parte significativa dos postos de trabalho e temos seguramente consciência de que os números do desemprego sobem de modo assustador, desenhando no horizonte uma profunda crise. -----

Então, digamos que vem a propósito refletir um pouco sobre as medidas que o município de Odivelas pode tomar no sentido de apoiar esses pequenos e médios empresários que desenvolvem a sua atividade no nosso Concelho. Contribuir para que esse tecido empresarial não se desmorone, lembramos uma vez mais, é também do interesse de todos nós enquanto aqui residentes e responsáveis políticos. -----

Logo no início desta crise entendeu-se (reunião de 22 de Abril) isentar de rendas, até à retoma da atividade, os estabelecimentos comerciais em espaços municipais.-----

Entendeu-se igualmente deliberar pela isenção de cobrança de taxas de utilização de espaço público. Entendeu-se ainda isentar do pagamento de rendas as empresas instaladas na Star In, até 31 de Dezembro. -----

Deixamos aqui algumas das medidas que em nosso entender podem contribuir de modo positivo para a viabilização do tecido empresarial anteriormente referido e que estão no âmbito de decisão desta Câmara, a saber: -----

- 1) Isenção temporária das taxas de publicidade -----
- 2) Isenção temporária da derrama -----
- 3) Isenção de taxas e coimas às empresas que suspenderam temporariamente a sua atividade -----
- 4) Adiamento e faseamento do pagamento do IMI -----

Aqui fica um nosso contributo que esperamos mereça a concordância desta Câmara.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção seguidamente se transcreve: -----
“Muito obrigado senhor Presidente. -----

Antes de mais, dizer que é um gosto estar aqui presencialmente, com todos vós. Eu, pelo menos, já tinha saudades destas reuniões presenciais. Vejo que foram garantidas todas as condições para que possamos fazer a reunião em segurança e portanto, antes de mais, queria felicitar todos os serviços da Câmara por

nos terem proporcionado esta oportunidade de voltarmos a reunir presencialmente. Senhor Presidente, procurarei ser breve, tenho algumas perguntas dirigidas ao Executivo e começava com aquela que me parece ser mais óbvia: a reunião com a Ministra da Saúde que decorreu há algum tempo onde estavam presentes os municípios de Loures, Odivelas e também com o ACES. Perguntar, muito objetivamente, ao Senhor Presidente da Câmara que conclusões mais significativas podem ser extraídas dessa reunião e se na reunião foi estabelecida um “modus operandi” para que, do ponto de vista sanitário e do ponto de vista social, nós possamos avançar no nosso concelho com uma política e uma abordagem diferente, que é uma política e uma abordagem a que os tempos obrigam. -----

De facto, o crescimento de casos na Área Metropolitana de Lisboa obriga-nos a todos uma reflexão sobre aquilo que podemos fazer no sentido de mitigar a evolução dos casos, que embora não parecendo exponencial, é preocupante. Em todos os outros locais, que nós assistimos, há uma diminuição gradual dos novos casos da Área Metropolitana de Lisboa e o que tem acontecido aqui, desde há algum tempo, é precisamente o contrário. Eu creio que não importará reforçar o aspeto que todos nós consideramos que podem ter contribuído para isto. O que interessa é perceber, neste momento, qual é a abordagem, sendo que a abordagem tem, necessariamente, que marcar uma rotura com aquilo que tem sido feito até agora.

Vimos a Senhora da Ministra da Saúde, numa conferência de imprensa realizada alguns dias depois, informar o país sobre um modelo de atuação substancialmente diferente daquele que vinha a ser adotado, nomeadamente a testagem junto dos grupos de maior risco, falou-se, em concreto, da construção civil. Aparentemente, o Ministério da Saúde e a Saúde Pública estariam a lançar uma grande campanha de testagem nestes locais. Portanto, nós precisávamos e queríamos saber que efeito é que essas medidas tiveram teve no nosso concelho; quantos trabalhadores foram efetivamente testados; que resultados daí advêm e chamar a atenção para outro aspeto, que nós consideramos de maior importância: nós precisamos de criar condições às pessoas e esse terá que ser novamente um trabalho conjunto entre a Autarquia, a Segurança Social e a Saúde Pública. -----

Temos que criar condições para que as pessoas possam cumprir o período, o seu período de isolamento, de forma eficaz e isto obriga necessariamente a uma georreferenciação, onde os novos casos têm existido. Nós não conhecemos e também não precisamos conhecer em rigor, mas é a única forma, quando digo nós é a população em geral. Eu não me interesso se o meu vizinho do lado tem Covid, o que me interessa é que a Câmara Municipal de Odivelas e a Saúde Pública saibam atuar com eficácia. -----

Nós sabemos que uma das causas da propagação desta pandemia tem muita origem nas condições de habitabilidade das pessoas. E se isso é assim, é importante saber onde estão os casos para podermos atuar, para podermos isolar essas pessoas e para lhes podermos garantir que elas, quando estão em isolamento, não percam direitos, não percam, ao fim ao cabo, aquilo que noutras circunstâncias teriam. É

preciso saber se no nosso concelho este trabalho está a ser feito: a identificação dos casos, o isolamento dos casos, testagem aos confinantes. Pensamos nós que esta será a única maneira ou a melhor maneira de conseguirmos reverter esta situação, porque, de outra forma, sem este acompanhamento, sem este trabalho de proximidade, de ir ao terreno, será muito difícil nós termos êxito. Se não soubermos como as coisas estão a evoluir no terreno é muito complicado. -----

Naturalmente, o que nós apelamos, é que o Senhor Presidente, além de disponibilizar todos os recursos que sejam necessários para este trabalho, convoque e instigue a Segurança Social, que tem aqui um papel determinante, porque, no ponto de vista social, não é a Saúde Pública que vai garantir as condições às pessoas. Estamos a falar das questões habitacionais. É a Segurança Social, que aparentemente até tem resposta e, portanto, nós temos que instigar essas instâncias, nomeadamente a Saúde Pública naquilo que tinha a ver com questões sanitárias e a Segurança Social naquilo que tem a ver com a proteção social às pessoas que estão infetadas para que no terreno desenvolvam o seu trabalho. É muito importante, na nossa perspetiva, que este trabalho, se no nosso Concelho ainda não começou a ser feito, possa ser realizado porque, na nossa modesta opinião, é o contributo que podemos dar para a reversão da situação. -----

Primeiro lote de questões: que testes é que foram feitos e como é que estamos do ponto de vista do acompanhamento dos casos? Segunda questão a abordagem: como é o que o Senhor Presidente da Câmara e o nosso Executivo pretende, junto das outras entidades, promover, do ponto de vista da ação concreta, para que possamos reverter esta situação, que entretanto no nosso e noutros concelhos da área metropolitana de Lisboa, se veio a agravar nas últimas semanas. -----

Disse Senhor Presidente." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia Sr. Presidente da Câmara, vereadores e funcionários municipais. Faço minhas as palavras do Vereador Rui Francisco sobre o regresso às Reuniões de Câmara presenciais, é bom estar de volta e podermos encarar-nos pessoalmente, ao invés das plataformas digitais. A questão que gostaria de colocar, para além de aguardar com interesse, a informação que o Executivo Municipal dará às questões colocadas pela CDU, prende-se com a colocação recente de azulejos na alpendrada do Mosteiro S. Dinis. Em deslocação ao local constata-se que algumas situações carecem de explicação. Gostaríamos de ser informados que empresa procedeu à colocação, em que condições ocorreu, se a Direção Geral do Património foi consultada sobre a empresa a consultar, quem verificou o caderno de encargos, se a colocação foi acompanhada pela Direção Geral do Património Cultural. São informações que gostaríamos nos fossem facultadas". -----



O Senhor Vereador Marco Pina, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve. -----

Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimenta-lo a si, aos demais presentes. Quero começar por afirmar que o PSD manifesta a tranquilidade de consciência desde o início do processo da pandemia porque cedo fizemos chegar ao Sr. Presidente e à Câmara Municipal um conjunto de propostas para mitigar, os efeitos do Covid 19, no nosso território, estivemos sempre ao lado do Executivo para que fosse necessário agir nesse sentido e por isso mesmo deixa-nos com alguma tranquilidade de consciência, acerca desta matéria. Queria levantar também outras questões, na última reunião de 27 de maio por videoconferência alertei para a realidade do nosso Concelho e a preocupação que tinha face ao aumento substancial de casos de Covid 19 em Odivelas e quase fui acusado de alarmista, quer pelo Sr. Vereador Painho Ferreira, quer pelo Sr. Presidente, disseram que não era preciso sermos alarmistas e eu não estava a ser alarmista porque a realidade sobrepõe-se a todo o resto e foi com algum agrado que vi passado uma semana ou duas um post do Vereador Painho Ferreira, no facebook, a manifestar a sua preocupação face ao crescimento dos números e é bom quando vamos ao encontro da realidade porque a realidade é mais importante que tudo o resto. Relativamente a esta matéria e a deslocação da Sra. Ministra aos Concelhos de Loures e Odivelas para reunir com os Srs. Presidentes de Câmara, foi bastante reveladora, porque a Sra. Ministra vem cá, os órgãos de comunicação social registam declarações dos Srs. Presidentes de Câmara e registei que o Sr. Presidente da Câmara de Loures manifestou a sua preocupação face à realidade, neste sentido, solicitou todos os meios que fossem necessários para que mitigassem os efeitos da Pandemia no Concelho de Loures e pediu ajuda às autoridades superiores, no entanto, verifiquei que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, naquele dia, ainda recusava completamente a questão de haver um foco em Odivelas superior aquilo que era expectável. Passados alguns dias a Sra. Ministra veio desmentir aquilo que o Sr. Presidente dizia e veio a assumir um surto no Concelho de Odivelas. Gostaria de saber, se neste momento, o Sr. Presidente já tem noção da realidade e percebe que há um surto no nosso Concelho ou se ainda continua a recusá-lo, porque esse argumento de não haver um surto do nosso Concelho vem muito ao encontro daquilo que é a falta de proatividade que esta Câmara Municipal demonstrou face a estas matérias, face a algumas respostas que tinha que dar, e o exemplo, disso mesmo, foi a insistente exigência que fizemos para que houvesse uma distribuição de máscaras à população em Odivelas até porque temos uma população bastante vulnerável que não tem condições para se proteger e comprar esses equipamentos. Esta semana tivemos uma novidade, efetivamente a Câmara Municipal não age, reage e agora sabemos que estão a ser distribuídas duas mil máscaras, afinal vamos distribuir máscaras à população mais necessitada e carenciada, acho muito bem, mais vale tarde do que nunca, agora Sr.

Presidente, as pessoas, mais do que operações de marketing e de comunicação precisam efetivamente é das máscaras e duas mil máscaras, parece-me que é insuficiente e que a Câmara Municipal devia efetivamente materializar numa distribuição bastante mais acentuada. Preocupa-me também se a Câmara Municipal, neste momento, tem noção e tem feito o acompanhamento daquilo que é a retoma dos transportes públicos porque em Odivelas, como todos sabemos as pessoas trabalham maioritariamente fora do Concelho e têm de se deslocar para fora do mesmo. O metro, os autocarros e as carreiras são os veículos que as pessoas mais utilizam e eu tenho notas diárias de que os transportes públicos estão “à pinha”, isto é preocupante porque é uma das situações que poderá potenciar a propagação do vírus e gostava de perceber se a Câmara Municipal já tentou perceber se há retoma efetiva por parte das empresas de transportes do seu serviço ou não porque isto é preponderante porque se não houver retoma dos serviços, se continuará a haver pouca resposta as pessoas vão se amontoando nos transportes e é problemático e deve ser dada uma resposta, nesse sentido, para que consigamos mitigar também esta situação. Outras questões também igualmente importantes no nosso Concelho, queria perguntar se está a ser feito o acompanhamento e qual o ponto de situação da limpeza, na freguesia da Pontinha, nos terrenos do tesouro, no Bairro Menino de Deus porque havia laboração de máquinas no local e era importante sabermos se está ou não concluída nos próximos dias o que está a acontecer naquele local. Dar nota de uma situação que ocorre também na freguesia da Pontinha, não sei se os serviços da Câmara têm conhecimento ou não de um casal de idosos que pernoitava alguns dias junto à esquadra da PSP da Pontinha, uma situação de vulnerabilidade à qual é necessário dar sequência, não sei se tem ou não registo dessa situação. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho fez a seguinte intervenção:-----

“Senhor Presidente permita-me que faça um esclarecimento ao Senhor Vereador Marco Pina, porque me parece importante fazê-lo. -----

Como se deve recordar, nas análises que fiz sobre a evolução da pandemia nunca me referi especificamente ao Concelho de Odivelas. Eram análises nacionais e eu reitero aqui o que fui dizendo na reunião de 27 de Maio. Em termos nacionais, creio que não há uma situação de alerta. Se o Vereador Marco Pina entendeu a partir de uma análise nacional que eu estava a chamar alarmista, entendeu mal! Sempre me escusei, na verdade, a fazer uma análise mais detalhada do Concelho de Odivelas, porque como vocês sabem o que é falado em briefings, somos obrigados a manter algum sigilo sobre aquilo que nos é transmitido e de facto é difícil falar porque, em primeiro lugar, os números de um lado e de outro não batem uma coisa com outra. E as diferenças começam a ser significativas. -----

De qualquer maneira queria dizer o seguinte, de facto a situação complica-se no nosso concelho exatamente a partir da reunião de 27 de Maio, se analisarmos números. Complicam-se no nosso concelho e na área metropolitana de Lisboa. Eu creio que, de facto, o alarmismo não funciona nesta situação. E portanto devemos ter cuidado para evitar criar situações de alarme. Não é por acaso que faço uma referência sistemática, ao facto de, na minha opinião, o último Estado de Emergência ser escusado e acabar por ter efeito pernicioso. Fiz porque, obviamente, a partir daí, a fronteira entre o Estado de Emergência e o confinamento e desconfinamento, e a mensagem foi muito mal transmitida à população portuguesa. Isso para mim é muito óbvio. -----

As mensagens que nos chegam de diversas entidades são absolutamente contraditórias, portanto, sem alarmismos, aquilo que eu pretendi chamar a atenção nesse post do facebook sobre isto é, que não é preciso alarmismos. Não quero criar alarme mas responsabilidade. E aquilo que pude observar, num dia que propositadamente andei por todo o concelho a ver o que se passava, é que de facto há uma grande desresponsabilidade das pessoas.-----

Há alguma mensagem, e essa mensagem foi seguramente transmitida pela comunicação social, fez com que as pessoas que até aqui tinham, digamos, na generalidade, adotado um comportamento exemplar, passassem a ter outro comportamento. -----

Portanto, Senhor Vereador, era isto que eu queria esclarecer. Para que a questão fique esclarecida definitivamente. -----

Muito obrigado, Senhor Presidente".-----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho tomou a palavra;-----

"Muito bom dia Senhor Presidente, bom dia a todos os presentes nesta, que é a nossa retoma às reuniões presenciais. Passando apenas ao esclarecimento do Senhor Vereador Marco Pina, indicar-lhe que, não sei se teve oportunidade de passar pela zona, mas conforme já tinha dito na semana passada, numa reunião que nós tivemos, na última reunião por videoconferência, houve uma articulação estreita entre o Departamento do Ambiente, Dra. Regina, e o Serviço Municipal de Proteção Civil, e foram sinalizadas zonas prioritárias em que avançámos com a limpeza. Quer isto dizer que, no passado dia 30 e 31 de Maio, optámos e avançámos por uma limpeza junto à igreja no Bairro Mário Madeira. Posteriormente, ainda na semana passada, estivemos também a limpar o Bairro Menino de Deus. Informam-me ainda que estaremos a proceder à limpeza de Santa Maria cá em baixo também e as zonas que foram sinalizadas. São zonas de limpezas prioritárias e que têm sido feitas. Também tenho estado a acompanhar uma outra situação que é um concurso, que também já eu tinha informado, que tivemos um concurso público para a limpeza total da

área. É claro que este concurso público, com todos os prazos legais, demorará a estar na rua. Mas estamos bastante avançados e esperamos nas próximas semanas também já ter alguma informação adicional para apresentar. Também em articulação com o Vereador Edgar Valles, Vice-Presidente, avançará em breve a demolição de umas barracas que estavam sinalizadas pelos serviços. Como pode ver, temos estado perfeitamente em articulação com bastante cuidado na limpeza e supervisão da zona. -----
Muito obrigada Senhor Presidente". -----

O Senhor Vereador Edgar Valles tomou a palavra; -----

“Obrigado Senhor Presidente. Cumprimento-o a si e aos Senhores Vereadores presentes. De facto, é muito mais agradável poder estar na vossa presença do que à distância por videoconferência. -----

Comento, na medida do possível, as intervenções dos Senhores Vereadores relativamente ao estado da pandemia do Concelho de Odivelas. -----

Começámos, como os Senhores Vereadores saberão, a fazer, finalmente, a georreferenciação. Era algo que há muito era reivindicado pelo município da AML, podemos ter os dados, não os dados que naturalmente estão protegidos pela RGPD, mas as moradas, de modo a que, através dos programas informáticos, pudemos fazer o seu carregamento e que, a seguir a ter a georreferenciação dos casos, para perceber, à semelhança do que está a ser feito em Loures, Amadora e Sintra, que são as zonas que poderão evidenciar uma maior problemática de modo, naturalmente, a conseguir ter outra intervenção no terreno. Se é verdade que nos concelhos da Amadora e Loures se consegue identificar pela georreferenciação bairros onde se percebe que existem focos ativos e de maior risco e com isso atacar diretamente nestas zonas, a georreferenciação está a ser com as moradas dos casos ativos em Odivelas e que nos informam que estão 283 casos ativos no concelho de Odivelas. Olhando para o mapa, é impossível dizer, que existe uma zona ou zonas mais problemáticas do que outras. Não há mais casos no Vale do Forno do que existem no Olival Basto. Entre a freguesia de Odivelas, Póvoa e Olival estarão concentradas dois terços dos 283 casos ativos no nosso concelho, a antiga freguesia de Famões tem 17 casos, a antiga freguesia de Caneças tem 23 casos, ou seja, todos dispersos por toda a área territorial dessa área, não se pode dizer que um bairro específico apresente um maior concentração de pontos do que outra. Registe-se de que toda a Vertente Sul não é de modo algum diferente, inclusivamente a própria Pontinha, vila, aliás está muito aquém da realidade que se consegue visualizar na freguesia de Odivelas. Portanto não partilhamos esta visão alarmista do Senhor Vereador Marco Pina ou do Senhor Vereador Fernando Painho, em relação, a catástrofes iminentes que estejam a ser percepcionadas sobre o nosso território. Felizmente a georreferenciação permite-nos isso, permite analisar melhor os dados. -----

É completamente diferente dizer que existem 283 casos no concelho, sem saber se estão todos concentrados no mesmo bairro ou na mesma zona ou todos na mesma freguesia e portanto esta dispersão que se consegue perceber pela georreferenciação e que estamos atentos e que temos rececionado os dados a cada semana e meia, Essa periodicidade tem sido enviada, em um de junho voltaram a ser enviados a nova atualização no dia nove de junho e portanto temos feito o carregamento desses dados. E temos acompanhado esta leitura. Mais, e também se vê isso, e o senhor Presidente falará nisso, na reunião com a Senhora Ministra e depois na reunião seguinte com o Senhor Secretário de Estado espantámo-nos, em toda a reunião, 90% da mesma, foi a falar do outro espaço, ou seja, do espaço do nosso ACES do outro Concelho que não o Concelho de Odivelas, ou seja do concelho de Loures. De Odivelas pouco ou nada se falou, não foi verdadeiramente preocupante. -----

Além disso, dar-vos também nota, talvez já saibam, mas a ADC da Póvoa, como sabem, no início da vídeo conferência, falámos várias vezes sobre isso ao nível dos cuidados primários, o ataque que foi feito ao COVID-19 era através das ADC, ao nível do meio hospitalar, no HBA e depois no terreno com as unidades de saúde primárias, com ADC 2, uma ADC no território de Loures, sediada em Moscavide e na ADC sediada na Póvoa de Santo Adrião e em Odivelas. No final do mês de Maio começámos a assistir a uma diminuição considerável nos atendimentos da ADC da Póvoa, por comparação com o aumento exponencial no atendimentos da ADC de Moscavide. Moscavide tinha um excesso de atendimentos, como se diz, em linguagem popular, a rebentar pelas costuras. Já a ADC da Póvoa estava com números de atendimentos muito fracos, o que só por si começava a por em causa a própria existência dessa ADC. Quero partilhar convosco que no final de Maio e até ao encerramento da ADC da Póvoa, dia oito de junho, a ADC da Póvoa tinha cerca de sete, nove, dez atendimentos diários nos dias úteis e três a quatro atendimentos ao fim de semana. Enquanto a ADC de Moscavide tinha 50, 60 atendimentos. Houve uma necessidade de aumentar a resposta do atendimento COVID ao nível dos cuidados de saúde primários no ACS de Loures e Odivelas e neste território no concelho de Loures. Por gestão da própria ACS, em trabalho conjunto com a RSLVT, foi encerrada a ADS de Moscavide por não poder aumentar o número de atendimentos como encerrada foi a ADC da Póvoa por falta de atendimentos. Foram concentrados todos os atendimentos em Loures, penso eu, no Pavilhão Paz e Amizade, onde os nossos utentes, residentes no Concelho de Odivelas, estão neste momento a ser atendidos, não tendo havido, segundo informação da ACS e da ARS, um aumento dos atendimentos cujas moradas são do território do Concelho de Odivelas. Dar-vos nota de que os números, quer pela georreferenciação, quer pelo atendimento em ADC, mostram este alarmismo que os senhores Vereadores têm referido, não só aqui presencialmente, mas sobretudo através das redes sociais. ----- Dar-vos nota de que, também ao dia de ontem, os dados apresentados relativamente a seis e treze de junho neste período temporal, entre a mesma data, na área da grande Lisboa, de todos os novos casos que



surgiram neste espaço temporal apenas 8% dos mesmos são registados no Concelho de Odivelas por comparação com os 22% do Concelho de Sintra e 17% de Lisboa e 15% de Loures. Ou seja, estamos com níveis muito mais baixos do que este eixo que tem sido amplamente noticiado nos meios de comunicação social de Loures, Sintra e Amadora. Portanto, também dar-vos nota de que o trabalho está a ser feito, está a acompanhar no terreno com as entidades parceiras. -----

É uma preocupação, de facto, o que o Senhor Vereador Fernando Painho referiu em relação ao desrespeito das regras de distanciamento, não só no concelho como por todo o lado. Foi referido, nesta reunião com a Senhora Ministra, pelo Senhor Intendente Pedro Franco (que comanda a Divisão Policial Loures / Odivelas / Torres Vedras Cidade), que em termos legais não podem atuar da mesma forma que atuavam no estado anterior. Se antes podiam, tinham esta capacidade legal de poder obrigar à dispersão das pessoas que se apresentavam na concentração, no novo estado vigente podem apenas sensibilizar ou alertá-los, mas mal viram costas a situação volta exatamente à situação anterior. Numa reunião posterior com a Senhora Ministra e com os Presidentes de Câmara da AML foi também levantada esta questão pelo Senhor Presidente de Câmara de Sintra, o Senhor Presidente Basílio Horta, onde se assistia, sobretudo ao final do dia, a uma concentração elevada de pessoas em cafés, bares, a beber cerveja, o que para ele é um motivo de grande preocupação e que a PSP não conseguia, e a GNR, no caso de Sintra, não conseguiam fazer esta dispersão. Ficou acordado com o Senhor Primeiro Secretário da AML e o Delegado Regional de Saúde Publica que poderia ser a Saúde Publica a decretar o encerramento compulsivo temporário naturalmente destes estabelecimentos identificados pelos Municípios onde se assiste a estas elevadas concentrações. Esse trabalho, aliás, foi feito também no Concelho de Odivelas pela Divisão de Fiscalização Municipal, fizemos também já esse levantamento. Não são muitos sítios, deixem-me partilhar convosco, assistimos sobretudo a esse desrespeito maior, no Largo da Saudade, na zona do Vale do Forno que é uma zona bastante problemática, entre o minimercado, três cafés e o minimercado que vende cerveja para fora. É uma zona que, de facto, ao final do dia tem uma elevada concentração de pessoas. À noite, temos também a zona do Oceano, onde também já foi identificado o snack-bar. Não podemos dizer que os outros estabelecimentos não estejam com manifesto desrespeito pelas regras de distanciamento ou com elevado aglomerado de pessoas. Assistimos sim, como o Senhor Presidente disse e referiu na última reunião de Câmara, sobretudo nos espaços públicos, jardins e parques, como aliás desde logo, no Jardim da Música, no final do dia enche-se de gente a fazer piqueniques e pequenas concentrações de pessoas e temos esta dificuldade, de facto a PSP diz que, em termos legais de legislação num estado vigente, não consegue fazer esta dispersão e ao nível dos estabelecimentos são os que referi.-----

Por último, respondendo à questão levantada pela Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, a questão dos azulejos, fomos surpreendidos no site do LX Noticias, com uma reportagem e uma entrevista do Senhor

líder da Concelhia do CDS-PP acerca da colocação destes azulejos. Damos nota de que não percebemos esta problemática. Devem compreender que, ao nível da conservação e restauro e património desde sempre e fruto de uma excelente relação que temos com a tutela, com a Direção Geral do Património Cultural, não pode ser esta Câmara a escolher as empresas que fazem estes trabalhos de conservação e restauro; é sempre a DGPC que indica quais as empresas que podem ser consultadas e às quais podem ser adjudicadas estes trabalhos. Damos nota, também, no caso destes azulejos furtados da alpendurada do Mosteiro de Odivelas que, ao contrário do que diz a peça jornalística, o tal senhor, que é apontado e entrevistado como um grande conhecedor do património azulejar nacional, refere-se várias vezes àqueles azulejos como “furtados”, informo que a Polícia Judiciária ainda não devolveu os azulejos furtados que constituem uma prova de investigação que, aliás, está ainda em curso. Comprometeram-se, naturalmente, a fazer essa devolução, mas ainda não foi possível concretizá-la até ao momento. O que assistimos foi, com autorização, naturalmente, da DGPC, à elaboração de réplicas daqueles azulejos padrão que eram furtados. Tais réplicas foram colocadas nos espaços dos azulejos furtados. Estas réplicas foram feitas pela mesma empresa, a “Oficina do Castelo”, que fez também réplicas do Senhor Roubado. A colocação dos azulejos foi também feita pela mesma empresa que também fez a colocação dos azulejos no Senhor Roubado, Conservação ao Quadrado. São empresas que já mostraram provas dadas no terreno, sobretudo no nosso território, na conservação que foi levada a cabo no padrão do Senhor Roubado. ----- Assistiu-se, de facto, a uma das fileiras que foi mal colocada, situação prontamente retificada pela empresa de conservação e restauro, que retirou e voltou a colocar os azulejos. Aquilo que se fala na peça, penso que seja isso a que a Senhora Vereadora se refere, de ver juntas que estão demasiado abertas, não é correto. O trabalho foi todo ele acompanhado pela DGPC que, aliás, está também a intervir no túmulo do Rei Dom Dinis e do Infante, portanto, não nos revemos nestas críticas. O trabalho foi acompanhado pela DGPC, não conseguimos perceber o que a peça refere como vidrados danificados na colocação. Os vidrados estão exatamente iguais, aliás, pelo contrário, estão ainda melhores, são réplicas pelo que não podem estar partidas por serem novos. Não entendemos, portanto, estas críticas. ----- Obrigado Senhor Presidente.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina fez a seguinte intervenção: -----

“Pedi a palavra para “matar” a questão dos alarmismos, porque ninguém me ouve falar na desgraça e no CAOS em Odivelas, nunca disse que num período de tempo 20 mortos e 300 infetados quase a morrer, algo do género, apenas alertei e manifestei a minha preocupação face ao surto. O Sr. Vereador tem um meio mais privilegiado do que eu porque o Sr. Vereador esteve presente na reunião com a Sra. Ministra e seguramente ouviu o que a Sra. Ministra lhe terá dito, se não esteve na reunião o Sr. Presidente ter-lhe-á

comunicado o resultado da reunião, se não comunicou a Sra. Ministra fez-lhe um favor, no dia 10 de junho vem aos órgãos de comunicação social dizer que existe um surto preocupante nos Concelhos de Odivelas, Sintra, Loures, Amadora, tenho aqui as declarações e por isso mesmo, teimo em divulgar estas situações e nada mais posso fazer, relativamente a esta matéria é o que está, a realidade sobrepõe-se a todo o resto, ou aceitam a realidade ou não aceitam ou então resolvem o problema com a Sra. Ministra, se calhar tem outros dados que o Sr. Vereador não tem, não faço a mínima ideia, mas relativamente a esta matéria queria só focar que não foi uma questão de alarmismo, foi uma questão de preocupação e penso que todos devem ter porque, enquanto esta situação se materializar num crescente número de infetados, enquanto responsáveis políticos todos temos de ter essa preocupação, mas é uma questão de consciência de cada um. Termina a minha intervenção Sr. Presidente porque há pouco esqueci-me na minha intervenção inicial de referir, o PSD, teve conhecimento público que esta Câmara Municipal perde uma colaboradora de imensos anos e de imensa valia que durante muitos anos prestou serviço, nomeadamente nos Gabinetes da Presidência que é a Dra. Irene Duarte e como é óbvio, não podia deixar de fazer essa menção, não sei se o Sr. Presidente tem ou não um voto de louvor é uma questão que não podia deixar de referir, se tiver voto de louvor seguramente vai ser aqui apresentado, mas não podia deixar de referir que o agradecimento do PSD a esta colaboradora, Dra. Irene Duarte pelos préstimos que teve, eficácia e competência que sempre demonstrou nesta Câmara Municipal e que sempre foi um garante de bom serviço e não podia deixar de registar, mais uma vez, vimos sair esta colaboradora por iniciativa municipal e não podia deixar de prestar o nosso agradecimento." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez a seguinte intervenção: -----

"Sr. Vereador Edgar Valles, a questão que trouxe aqui não foi sobre as declarações prestadas, pelo líder do CDS, num canal de comunicação, com difusão local. Não deve ter percebido. Em visita ao local qualquer pessoa consegue perceber, ver, que nos azulejos colocados aparentemente há desconformidades: o alinhamento parece muito irregular, aparentemente, alguma coisa não está correta. Das suas informações, conclui-se que o que está colocado são réplicas, e, sobretudo, afirma que a colocação foi acompanhada pela Direção Geral do Património Cultural, questão que aliás lhe acabei de levantar. -----
Assim sendo fica esclarecido que a entidade que tutela o património cultural concordou com a escolha da empresa e supervisionou o trabalho. Os parâmetros de exigência técnica da DGPC garantem que aquele é o estado normal de colocação e o estado de qualidade exigível para o Património classificado de que estamos a falar. O Sr. Vereador assim afirma. Gostaríamos, então, de saber quando vão ser colocados os azulejos originais ou se vão ser colocados e se os azulejos réplicas que lá estão colocados com o



alinhamento irregular, e desnivelado, que referi há pouco, vão assim permanecer ou se vai ser melhorada a aplicação. -----

O Senhor Vereador Edgar Valles fez a seguinte intervenção: -----

“Obrigado, Senhora Vereadora dar apenas nota e compreendemos naturalmente todo o argumentário que acabou de dar e que, aliás, indo ao local se percebe isso, que há uma irregularidade na face daqueles azulejos, compreendemos e assumimos que nas juntas e sobretudo quando comparamos os padrões novos com os padrões de cima, não estão totalmente alinhados, aliás como não estavam antes, ou seja, já antes era assim e é completamente diferente do que fazer um trabalho como foi feito no Padrão do Senhor Roubado, em que todo o painel foi levantado, toda a parede foi recuperada, as argamassas, o próprio estuque da parede, foi todo ele recuperado, alisado, aqui a réplica foi toda ela colocado de novo de raiz naquela parede. O que assistimos aqui são buracos aleatórios e irregulares, não são quadrados e retângulos perfeitos, são tortos, conforme os azulejos roubados. Na parede não foi possível ter uma intervenção como foi a que aconteceu no Padrão do Senhor Roubado. Aqui, foram naturalmente recuperadas as argamassas que sustentam o azulejo, mas não com o mesmo nível de trabalho que foi feito em toda a parede do Padrão do Senhor Roubado. Se a própria parede apresentava um desnível, uma lombagem, o azulejo colocado vai também apresentar essa lombagem, porque a superfície onde foi colocado tem essa rugosidade. -----

Também menciono que a réplica, por ser uma boa réplica, tem de apresentar uma rugosidade do vidro igual àquele que está ali exposto, há 100 anos, sujeitos às intempéries e, portanto, não pode ser um azulejo novo. Réplicas que imitem o melhor possível aquele que lá está e portanto, é esta a explicação para as observações da Senhora Vereadora. -----

Também informo, em relação aos azulejos, que quando forem devolvidos, (isto também foi visto pela DGPC naturalmente) quando forem devolvidos, à semelhança dos azulejos do Senhor Roubado, serão expostos indoor, dentro do Mosteiro. Optou-se por não recolocar o original por dois motivos: por um lado para não ficar tanto tempo à espera que fossem devolvidos; por outro lado, irá confundir ainda mais em eventuais furtos futuros, ou seja, o que nós assistimos durante o furto, algo que nós tínhamos a noção, muitos daqueles azulejos, são eles próprios réplicas, os mal feitos são réplicas que imitam essa rugosidade, são réplicas demasiado perfeitas para serem réplicas, os ladrões, aliás, levaram quatro e depois deixaram lá porque eram réplicas e, portanto, optou-se por confundir ainda mais eventuais futuros prevaricadores, misturando ainda mais réplicas e os originais. Muito obrigado”. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez a seguinte intervenção: -----

“Quero colocar uma última questão, não querendo entrar em diálogo, gostaria de perceber se os autocolantes que permanecem sobre os azulejos são para permanecer, se o trabalho está acabado, porque todos os azulejos porque todos eles têm autocolantes ainda e gostaria de perceber se o trabalho vai ficar dessa forma, ou não.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles fez a seguinte intervenção: -----

“Claro que sim, Senhora Vereadora, é uma pergunta muito pertinente, o trabalho não está acabado, falta ainda o polimento final. Foi assim que me foi explicado. E, portanto, esses autocolantes sairão. Os autocolantes eram para marcar exatamente a localização de cada um deles num futuro espaço que iriam ocupar, por isso o trabalho ainda não está terminado, falta ainda betonar algumas das juntas entre os azulejos.” -----

Respondendo a sua questão, esses autocolantes não vão ficar”. -----

A Senhora Vereadora Susana Santos fez a seguinte intervenção: -----

“Muito bom dia a todas e todos, esta é a nossa primeira reunião presencial, após o desconfinamento. Espero que se encontrem todos bem saúde. Cumprimento, naturalmente, o Senhor Presidente a os Senhores Vereadores e Vereadoras e o pessoal de apoio a esta Reunião de Câmara. -----

Temos um Voto de Pesar mas antes, responder ao Senhor Vereador Marco Pina, não queria deixar passar este momento em especial ao Senhor Vereador Paulo César, transmitir as minhas condolências pelo falecimento da Dr.ª Célia Croca, membro do seu Gabinete e transmitir também aos Bombeiros de Caneças à família, à Junta de Freguesia de Ramada / Caneças, que, de facto, foi uma perda irreparável de alguém com um percurso tão grande no concelho e tão nobre.” -----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Marco Pina sobre o casal de idosos. Não é um casal de idosos, Senhor Vereador, é só um idoso. A esposa está internada no hospital Beatriz Ângelo com covid e ele tem de fazer um novo teste, sofre de surdez e está algo revoltado e confuso. -----

Não aceita apoio alimentar. Os filhos também estão a acompanhar esta situação e dizem que também não há necessidade. Nós estamos a acompanhar também com os serviços de saúde. Hoje, ele deverá fazer o teste final para garantir que está tudo bem e assim a esposa pode regressar a casa. Portanto, estamos a acompanhar devidamente este assunto que não é, exatamente, de carências sociais, na medida em que não há privação de bens alimentares, mas é, de facto, uma situação de carência social. Esta situação



colocou muita pressão psicológica sobre este senhor mas estamos também com a família a fazer este acompanhamento e era esta informação que queria deixar."-----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado Senhor Presidente, ainda vou ser mais rápido do que há pouco. Eu não vou comentar muito aquilo que já foi dito. Permanece a questão essencial que é, depois da georreferenciação, o que fazer com esse instrumento? Isso é o que é mais importante porque, sem alarmismos e sem excessivos otimismo, há uma coisa que já todos devíamos ter aprendido: é que ninguém está bem com a situação e ninguém pode dizer que, daqui a 15 dias, nós estamos a viver uma situação completamente diferente. É verdade que a Comunicação Social em tempos também falou do concelho de Odivelas. Também tivemos o Diretor Regional de Saúde, a dizer que o caso mais complicado no Concelho de Odivelas era a Pontinha. O que interessa é aquilo que tem a ver com as nossas competências: o que é que nós podemos fazer para ajudar a mitigar isto e qual é o plano de combate no nosso Concelho. Isso é que é importante. -----

Já percebemos uma coisa, este vírus, esta pandemia não ataca todos da mesma forma. -----

As pessoas que se encontram em particular vulnerabilidade estão mais expostas a este tipo de contágio. Não temos focos nos nossos concelhos, não conheço os dados da nossa georreferenciação, mas teremos com certeza situações em que teremos de ter uma análise e um acompanhamento mais cuidado, fundamentalmente para as pessoas em alguns territórios do nosso concelho que vivem em condições de particular vulnerabilidade com partilha de habitações excessiva. -----

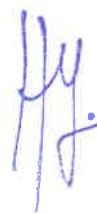
Um caso num sítio não é a mesma coisa noutro sítio, e tem que ser acompanhado com particulares diferenças. O que eu disse há pouco é a necessidade de convocarmos a Segurança Social e a Saúde Pública para este trabalho. -----

Esse tipo de dados creio que era importante para nós, a Câmara poder partilhar aqui connosco, porque isso sim nos pode indicar de que há uma estratégia, um rumo e um plano. -----

De quinze em quinze dias é função da conferência de imprensa analisar os números, mas isso são números e, todos os dias, saem números, chegou uma altura em que nós temos que fazer alguma coisa com eles. A situação na região de Lisboa e Vale do Tejo de facto convoca para uma intervenção no terreno, uma intervenção articulada, é isso que temos de colocar a cabeça. -----

Reafirmo aquilo que já disse, temos de ter uma particular atenção as populações de maior vulnerabilidade.

Uma pessoa que é diagnosticada com Covid-19 que tenha condições para permanecer em casa ou em teletrabalho, que se desloca em viatura própria, que vive com um agregado familiar, mesmo extenso, que possa garantir condições de isolamento eficazes não é a mesma coisa, que uma pessoa tenha que todos



dias de ir trabalhar independentemente de ter Covid-19 ou não, porque se não foi trabalhar perde pura e simplesmente o emprego ou não recebe. -----

Portanto, destaco aqui o caráter quase classista da forma como o vírus interveio junto das pessoas. -----

De referir, por último, em relação às áreas de atendimento Covid-19 que encerraram, a de Moscavide e a da Póvoa, eu não sei se foram exatamente por estes motivos, quero acreditar que sim, que Odivelas fechou porque não tinha clientes e em Moscavide fechou porque tinha clientes a mais. -----

O que pode ter acontecido também é a necessidade destes dois equipamentos terem de voltar ao seu funcionamento normal e de se ter encontrado uma solução que já está prevista, de volta ao Pavilhão Paz e Amizade. Também em relação a isto o Senhor Vereador possivelmente dispõe de dados que nos permitam perceber como é que tem sido a sua frequência. A última informação que tive era que estavam dois médicos a tempo inteiro na área do Covid-19, o que quer dizer que o dispositivo que estava montado anteriormente na Póvoa e em Moscavide também exigia um maior envolvimento deste tipo de recursos, esse também pode ter sido um dos objetivos para a criação daquele espaço. -----

Últimas notas sobre as Forças de Segurança e a forma como atuaram neste processo. Nós temos de ter consciência que se não fizermos uma boa campanha de sensibilização junto das pessoas, se não as educarmos a viver com Covid-19, com esta pandemia, se não as esclarecermos não será pela via da repressão ou coação que nós vamos resolver o problema. -----

Todos sabemos aqui as limitações do dispositivo da Divisão Policial de Loures e Odivelas, que não pode agora, a partir de um momento para outro, fazer patrulhamentos em todas as ruas e a todos os bairros, porque não tem condições para tal, tanto é que o apelo que se faz é para a atitude cívica e responsável da população. A Câmara pode e deve estudar uma campanha de sensibilização para as pessoas e os seus comportamentos. -----

É óbvio que a polícia, neste caso a PSP, pode e dever ter uma intervenção sobre as zonas já devidamente sinalizadas, já referenciadas há muito tempo, agora não pode andar com um carro de patrulha visitar a todas as ruas para ver se há festas ou não há festas. Isto é muito complicado, até porque como vocês sabem, os meios também são escassos. -----

Aqui, como nos outros casos, o que se pretende é menos ação repressiva e mais educação.” -----

O Senhor Vereador João António proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve. -----

"Muito bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Sênhores Vereadores, Senhores Dirigentes, Funcionários da Autarquia. -----

Em primeiro lugar, não queria deixar de também expressar as minhas profundas condolências quer à família, quer aos bombeiros, quer ao Senhor Vereador Paulo César, pelo falecimento da Dra. Célia Croca, que, com grande tristeza e grande juventude, nos deixou. Em relação aos Bombeiros da Pontinha queria também deixar uma nota de felicitação pelo seu 41.º aniversário, que ocorreu no passado dia 10 de Junho. - Um esclarecimento, em relação aos munícipes com falta de condições de isolamento profilático na sua habitação, no espaço onde residem habitualmente: nós não temos nenhum munícipe de Odivelas que esteja alojado fora do concelho por essa necessidade, no entanto, tivemos outrora sete munícipes que usufruíram das instalações da Pousada da Juventude, na Andrade Corvo, em Lisboa. -----

Providenciamos a expensas da autarquia três refeições diárias e assistência médica, porque é a Cruz Vermelha que está a supervisionar, assim como produtos de higiene, inclusive de equipamento informático para uma dessas que era uma menina que frequentava ainda o ensino, por via disso para poder continuar a ter as aulas. Isto foi um trabalho de grande colaboração e entreajuda entre o Gabinete de Saúde e o Gabinete do Senhor Vereador Edgar Valles, do Gabinete da Senhora Vereadora Susana Santos, porque quer o Serviço Municipal de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa, o Instituto de Segurança Social e o Senhor Coordenador Distrital para a Covid-19 possibilitaram uma articulação rápida e fácil de forma a que esses alojamentos pudessem ser providenciados quase de um o dia para o outro ou mesmo naquele momento porque muitos foram instantâneos.-----

No que diz respeito às ações de sensibilização, estas têm ocorrido, nomeadamente, no que diz respeito à população que não fala a língua portuguesa. -----

A Direção de Saúde emitiu comunicados multilingues, comunicados esses que a Câmara Municipal de Odivelas recebeu. Tive oportunidade de reproduzir e de fazer chegar aos líderes das várias comunidades estas informarem, na sua própria língua, como se devem usar as máscaras, quais as regras de distanciamento, como devem lavar as mãos e toda essa situação. Obviamente, como dizia a Senhora Vereadora Susana Santos e, com alguma razão, bastante até mesmo, que a polícia não deve ser só uma presença, uma farda. Estes não têm grandes possibilidades pois as pessoas dizem que são do mesmo agregado familiar ou, então, rapidamente se separam com dois metros de distanciamento. Por isso, eu não posso fazer nada. Só a sua presença é uma parte importante e dissuasora dessa situação. Nós achamos que isso não é repressão, isso quer dizer que isto não está entregue ao "Deus dará" e que a nossa polícia e que as nossas forças da autoridade estão atentas e sabem destas concentrações por várias denúncias. Posso dar um exemplo, à entrada da Rua Dom Nuno Álvares Pereira, em Odivelas, eu próprio chamei a polícia porque estavam quinze pessoas a fazer um churrasco e a polícia quando chegou verificou que eram todos do mesmo agregado familiar. Eu fiquei desarmado e as pessoas continuaram felizes e contentes,



obviamente que o fogo do churrasco que estavam a fazer foi apagado. Mas continuaram no mesmo sítio felizes e contentes, sem a polícia poder fazer nada. -----

Disse Senhor Presidente, muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, só para fechar esta conversa. Eu pessoalmente recuso esta divisão entre Vereadores alarmistas e não alarmistas, isso não tem, de facto, pés nem cabeça. -----

Fazendo uma análise do meu próprio comportamento, ao longo destes meses da pandemia, tenho tido exatamente uma postura oposta. Agora de facto, se o Senhor Vereador Edgar Valles fica incomodado, porque eu ponho um Post no Facebook que diz e vou passar a ler: "Não é para criar alarme mas sim para que tomem cuidado. Em sete dias Odivelas somou 109 novos casos de COVID-19." Se isto incomoda o Senhor Vereador, eu tenho pena, mas sinto obrigação de dizer isto à população, sobretudo quando há este conceito e vejo muitas atitudes irresponsáveis. Vamos encerrar aqui. Não há Vereadores alarmistas e não alarmistas. Se olharmos para o comportamento desta Câmara, tem sido sempre um comportamento de todas as bancadas extremamente responsável e solidário para quem tem poder. A verdade, tem que se dizer. Acho que vamos encerrar esta conversa, vou só solicitar uma questão porque todos nós fazemos aqui afirmações e temos de nos responsabilizar pelas afirmações que fazemos. Senhor Presidente, eu solicito, já sei que a seguir vai falar seguramente sobre isto, que toda esta discussão fique registada em ata. Muito obrigado".-----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Nós fomos convocados para uma reunião com a Senhora Ministra faz hoje 15 dias, onde estiveram presentes praticamente todas as entidades: Câmara de Loures, Câmara de Odivelas, o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares que foi nomeado como coordenador da Área de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto membro do Governo, o Delegado Regional de Saúde local, a PSP, a Segurança Social, a Senhora Diretora Geral de Saúde, nomeadamente com a Senhora Ministra e o Senhor Presidente da ARSLTV, o Dr. Luís Pisco.-----

De uma forma sumária explicar o muito que foi feito. O primeiro aspeto que eu começava é que nós temos de repensar dividir este ACES, eu não sei se é o ACES Loures/Odivelas, se é o ACES, chamem-lhes outro nome. Agora é incomportável, um agrupamento de Centros de Saúde dar resposta a 360.000 munícipes. O Senhor Delegado de Saúde teve oportunidade de dizer, na sua reunião, que este serve tantas pessoas como todo o Algarve.-----



Ora bem, quero desde já dizer, com maior clareza e começo por aqui. Não é dividir Loures de Odivelas, geograficamente, agora tem que haver uma divisão deste ACES e este é um ponto de honra para mim, pós pandemia, já disse inclusivamente à Senhora Ministra, que contra as resistências de alguns poderes instalados tudo farei para que esta seja uma realidade. Esta tutela que faça essa divisão. Não sei qual será o tipo de divisão, mas não o geográfico, não do território. Eu penso que é aquela que melhor sirva os interesses das pessoas. E quero dizer que nesta reunião foi falada a questão dos transportes públicos, foi falada a questão das empresas de trabalho temporário, nomeadamente ao nível dos serviços de limpeza, ao nível dos serviços de segurança e vigilância, ao nível também da construção civil, ao nível das plataformas de logística onde fui informado que muitos dos casos da Azambuja eram reportados a pessoas que moravam, residiam nos concelhos de Loures e Odivelas. Por exemplo, 11 pessoas eram aqui do concelho de Odivelas, já agora dizer-vos a alusão do Senhor Delegado de Saúde, neste foco da Pontinha, que as pessoas moravam na Pontinha, por acaso, quase a totalidade destes 11, é assim, mas estes, que tinham sido contaminados na Sonae na Azambuja, são contabilizados no concelho onde residem. -----

Falou-se da questão das forças de segurança, de haver maior visibilidade pública. Falou-se também da georreferenciação, que sem dados era impossível intervir, é impossível termos uma ação mais ativa, falou-se também das condições de conforto de confinamento das pessoas. Faço aqui um pequeno resumo, porque logo na quarta-feira seguinte, tivemos reunião, desta feita já não com a Senhora Ministra, mas com todos os restantes intervenientes, com exceção da Senhora Ministra, da Senhora Delegada Geral de Saúde e queria dizer-vos o seguinte: é impossível fazer confinamento se não tivermos condições de sustentabilidade económica e financeira para o suporte familiar. O Senhor Presidente da Câmara de Loures até o disse recentemente que, entre um princípio de confinamento e um princípio de sobrevivência as pessoas optam pela sua sobrevivência, porque têm que, passo a expressão, que fazer pela vida, trabalhar para sustentar os seus. -----

Tem de haver outro tipo de medidas de suporte muitas vezes financeiros, porque o agregado familiar precisa, porque têm filhos, têm marido, tem esposa, têm pais têm muitos outros elementos que dependem muitas vezes do trabalho ou do salário daquele trabalhador. -----

Depois temos uma segunda questão, fiz uma intervenção nestas duas reuniões que se baseou no seguinte: em primeiro lugar, senti a polícia, com esta questão que todos vivemos e que não vamos esconder, questões ideológicas à parte, um pouco fragilizada e diminuída na sua capacidade de intervenção face a esta questão do racismo, esta questão da intervenção. Disse inclusive ao senhor Intendente Pedro Franco que contasse com a nossa disponibilidade, que era preciso mais meios na Área Metropolitana, ou seja, se nós dizemos que é na Área Metropolitana que há mais casos, porque é que não tem que haver mais reforço policial, desculpem, de sensibilização, de conversar com as pessoas nesta área porque é aqui que nós



temos efetivamente um problema? Quero dizer que assumi pessoalmente que nos sentimos, até àquela data, órfãos, quero dizer que o disse publicamente senti-me como um aluno à espera das seis da tarde para que saíssem os dados do Delegado de Saúde e depois olhar para lá como se fosse um estudante universitário à espera que saia a nota, se os dados eram bons eu ficava todo contente mas aquilo não me resolvia nada, se os dados eram maus também não me dizia onde é que eu tinha de estudar para melhorar a minha nota. E foi esta até a expressão que usei .-----

E portanto senti que a nossa Saúde Pública não estava preparada. Efetivamente, uma questão desta dimensão não tinha meios, não tinha recursos. Se já era um problema com a atual situação que tínhamos nesta agora pior. Não utilizou também muitos dos recursos que estavam disponíveis. A Saúde Pública vive um pouco numa redoma, um pouco isolados, desconhecendo que hoje as autarquias, porque eu acho que há sempre medo ou da autarquia ou de alguém que possa ajudar, mas depois possa retirar competências, que possa retirar verbas possa retirar meios, não nos viram que nós estamos a falar, por exemplo, aqui no caso da Área Metropolitana de Lisboa, cinco municípios, neste momento, com contas públicas, com contas municipais bastante sólidas, Amadora, Odivelas, Lisboa, Sintra e Loures e, portanto, nós poderíamos ter tido uma intervenção inicialmente bastante mais forte, bastante mais incisiva dando também uma ajuda a saúde pública, quer dizer, se também falei dos transportes no Senhor Roubado. -----

Sei que no Senhor Roubado, todos os dias são largadas e apanhadas pessoas, passo a expressão, para irem trabalhar para outras empresas, empresas de construção civil, por exemplo, e é ali um dos pontos de encontro, que todas as manhãs e todos os finais de tarde, pequenos autocarros entre outros, deixam os seus trabalhadores e os apanham de manhã para irem trabalhar. Quero-vos dizer, que muitos trabalhadores vão para o Alentejo, para as propriedades agrícolas no Alentejo, e por isso alertei para os terminais, para os interfaces que havia essa importância, ou seja, a partir desse momento, ficámos legitimados pela tutela, porque a Unidade de Saúde também se escudou, que devido à privacidade, à lei da proteção, não podia disponibilizar essa informação faça até às normas que têm existido ao nível da Proteção Nacional de Dados. Soube, inclusive, que houve uma situação no concelho de Loures, o Senhor Presidente da Câmara até comentou, que houve uma questão numa creche em que num lado a Saúde Pública não forneceu estes dados por privacidade, por outro lado o colégio também não, e queriam que a Câmara apoiasse mas sem ter noção da situação. -----

E por isso quero dizer-vos o seguinte: não quero ter sido muito lacónico, isto é, desde a primeira hora, tive uma atitude de muita prudência. O Senhor Vereador Rui Francisco alertou para isto, ou seja, nós temos uma questão à escala Metropolitana. Hoje podia vir dizer-vos que Odivelas é uma ilha. À nossa volta, Lisboa tem mais 264% casos, Sintra 145%, Loures 83%, Amadora 59% e nós parecemos Oeiras. Para quem quiser, hoje no jornal "Público" vejam os dados à volta de Odivelas. Estamos, passo a expressão,

cercados. Eu até vos digo que se não pertencêssemos à Unidade de Saúde de Loures, se calhar nunca tínhamos sido assunto, mas como estamos na mesma Unidade de Saúde Pública... Eu nunca vi isto como o de caso de Odivelas. Quem vê isto a esta escala está profundamente enganado. Uma pessoa do Bairro da Torre se calhar trabalha em Odivelas e uma pessoa da Pontinha se calhar trabalha em Loures, uma pessoa da Arroja se calhar trabalha em Sintra, ou seja, anda no transporte público, contacta e com pessoas todos os dias e, portanto, eu discordo perfeitamente destes dados acumulados. Pessoas que aqui à nossa volta tiveram a infeção já recuperaram, nós temos neste momento, cerca de 185 casos, os números que têm pessoas ativas e eu estou, como diz o Senhor Vereador Francisco, isso sim preocupa-me, por onde é que estão essas pessoas hoje, o que estão a fazer, será que estão em isolamento? Eu tive que me levantar durante a reunião de câmara para atender o Senhor Delegado de Saúde, porque hoje à tarde vai haver uma reunião com a Câmara de Odivelas. A ideia agora é darem prioridade a Loures, porque foi onde havia surtos. -----

Quero-vos pedir desculpa e dizer-vos isto: nunca houve até hoje, estou falar às 11:20 do dia 15 de Junho, qualquer surto, qualquer foco no concelho de Odivelas. Eu olho para a georreferenciação e o centro de Odivelas e da Póvoa de Santo Adrião são mais preocupantes do que muitos bairros que nós pensamos que possam ter problemas. Agora são casos disseminados muitos deles. -----

Vamos olhar para o presente, quer dizer, quando eu saí da reunião com o Senhor Presidente da Câmara de Loures, onde 90% da primeira reunião e da segunda reunião foi sobre Loures, eu vim cá para fora e não vim demitir-me da responsabilidade coletiva. Querem saber? Foi recentemente na sexta-feira, alguém disse que um terço dos casos do agrupamento é que era de Odivelas e 2 terços eram de Loures eu sabia isto desde da primeira hora e nunca o referi. Sabem porquê? Se calhar amanhã dia 16 de Junho, temos aqui um caso em Odivelas e somos assunto. -----

Depois, eu fui responsável, porque não adivinhei que podíamos ser assunto e que era um assunto que nós não controlamos e por isso, quero dizer-vos que temos sido competentes, temos feito esse acompanhamento, temos feito aquilo que está ao nosso alcance. -----

Quando eu e o Senhor Presidente da Câmara de Loures chegámos à segunda reunião, o Agrupamento de Centros de Saúde tinha 15% da georreferenciação. O programa informático de Saúde Pública só permitia 15%, tivemos que pedir importação dos dados através dos nossos serviços, coordenado pelo Senhor Vereador com os serviços SiGaUrb, no Urbanismo, e todos com a máxima celeridade conseguimos um maior mapeamento, porque sem os dados reparem, nós não tínhamos dados, eu cheguei a dizer: mas o que é que o tenho que fazer? Querem que dê máscaras? Eu dou. Querem que nós vamos para os transportes públicos distribuir panfletos à população? Até hoje nunca tive uma única recomendação da

nossa Unidade de Saúde Pública, repito uma única recomendação. Dizer Senhor Presidente vá para ali, faça àquilo com a polícia ou vamos fazer aquilo. -----

Tive hoje um telefonema do Dr. José Calado, ausentei-me da reunião para falar com ele. Parece-me que, a partir de quarta-feira, vamos fazer agora uma monitorização com as pessoas que estão em confinamento para perceber se verdadeiramente estão a fazer confinamento ou não. -----

Quero dizer que não tenho conhecimento de qualquer caso de pessoa que não tenha condições para fazer esse confinamento, portanto, mantemos o contacto com a Segurança Social, mantemos o contacto com a população em geral, mantemos o contacto com as estruturas e não houve qualquer pessoa que não tinha porque podem existir várias situações, eu falei aqui de situações económicas, mas há situações também geográficas dentro de casa. Um pessoa que tenha duas divisões e que tenha uma família com 10 pessoas não consegue estar sozinha no quarto e as outras nove vão para a outra divisão. É muito complicado e nós temos estruturas. Quero dizer que o Governo teve uma resposta do Senhor Secretário de Estado desde a primeira hora e assinalou que isso não era um problema. Agora, eu penso que nós só começámos a atacar esta pandemia naquela segunda-feira, quando a Senhora Ministra deu um murro na mesa e disse: "Deem lá os dados aos municípios, colaborem com municípios que estão aqui cheios de vontade. Têm meios, recursos, georreferenciações, têm tudo. Porque é que vocês não trabalham mais com os municípios?". Depois tivemos também o Agrupamento de Centros de onde o Senhor Presidente do ACES Loures / Odivelas disse o seguinte: tinha tudo, as normas do Governo antes ter havido o tal surto na área Metropolitana foi o alargamento dos serviços de cuidados de saúde às pessoas que no fundo, começaram a ter as consultas com as pessoas que estavam impedidas até aquele momento, uma transversalização de cuidados de saúde. A Senhora Ministra perguntou-lhe diretamente porque não tomou os meios. Ele respondeu, à Senhora Ministra que as informações que teve até sexta-feira passada foi quando fizeram a georreferenciação à pressa, porque tínhamos a reunião com a Senhora Ministra na segunda. As orientações que eu tenho da saúde é para cuidados transversais, para começar a atender toda a gente e normalizar a situação, depois muda tudo a partir sábado. Tivemos uma reunião com a Senhora Ministra, com todos da Direção Geral de Saúde e sabem quem é que foi convocado para esta reunião? Cascais, Almada e Seixal porque eram casos preocupantes. -----

Cascais foi chamado, porque tem praias porque tem problemas que eram gritantes naquela altura e Oeiras passa aqui à margem com menos casos, interessa-nos neste momento, e os Senhores Vereadores disseram tudo, dar uma informação cabal da Câmara ao acompanhamento, ao conhecimento, primeiro estamos a trabalhar em conjunto, segundo ninguém é dono deste processo, nem ninguém consegue dizer que está contra o processo, terceiro feita esta georreferenciação, este mapeamento, temos que dar condições às pessoas nas suas casas ou em espaços feitos para o confinamento. -----



Em relação aos transportes, eu e o senhor Presidente da Câmara de Loures, só tínhamos seis carreiras que não estavam a cumprir o horário de Verão. Penso que Loures tinha 55%, foi aquilo que foi dito, pelo senhor Presidente. Nós estávamos perto de quase 88, 89% de carreiras eu tinha essa informação, nós temos 6 carreiras que não tinham sido repostas aquela data. E claro estamos a fazer tudo bem feito, mas depois os transportes públicos não estão. Querem saber? Eu estou nos SIMAR como sabem, nós somos escrupulosos no cumprimento das medidas, mas os trabalhadores assim que saem dos locais de trabalho vão para o café em frente, em ajuntamentos e depois vêm dizer que as entidades patronais têm que fazer testes quando a população vê tudo o que se passa. -----

Há casos particulares que nem vos conto, não vos vou maçar hoje aqui. Mas quero agora dizer, não há qualquer surto em Odivelas. Esta distribuição de máscaras é coerente com a política que temos feito, PSP e Bombeiros Voluntários, IPSS, lares, privados, lares públicos, pessoas com maior vulnerabilidade social. Não é por causa de mais de 10.000 máscaras que a câmara fica mais pobre mais 20.000, se houver necessidade de as distribuir, se tivermos essas recomendações assim o faremos, mas também não fomos atrás de populismos, como Câmaras que mandaram para as caixas do correio, desculpem 6 a 8 máscaras, isto para mim não é uma política, isto é um paliativo para um dia e, por isso entendo que tivemos uma que há uma estratégia coerente, discordem isso estão no vosso direito legítimo democrático. -----

À data de hoje, penso que estamos já num espaço de casos ativos, eu acho que esta gestão cronológica de dados, reparem no que aconteceu em Ovar, pois hoje Ovar cresceu bastante, porque a Área Metropolitana a subir isto não acontece. -----

A política de testagem foi definida pela Direção-Geral de Saúde ou seja a política de testagem foi efetuada. Há muito que as empresas de trabalho temporário pediram-nos para nós indicarmos as empresas de trabalho temporário e empresas de construção civil, enviámos uma grande listagem, portanto, houve também uma certa altura em que tivemos um problema no MARL, que está em Loures. Trabalham lá, se calhar, 10.000 pessoas percebeu-se que houve lá 14 casos, mas não se confirmaram mais casos. -----

Depois tivemos nova reunião com a Senhora Ministra na sexta-feira, estamos neste momento a acompanhar com a Saúde também a georreferenciação, penso que o passo seguinte e hoje vai haver uma reunião à tarde, quarta-feira, temos outra reunião com a Saúde. É importante acompanhar os agregados familiares, as cadeias de transmissão, quero dizer-vos também que há dificuldades de resposta por parte da Saúde Pública numa área com 360.000 pessoas. -----

Teriam de existir 10, 20, 30 equipas no terreno e mais médicos de saúde pública. A questão dos transportes públicos, quero dizer que, na última reunião AML, há cerca de 15 dias, foi dito que o Governo faria um orçamento suplementar em que injetaria cerca 150 milhões de euros para fazer face aos prejuízos das empresas privadas que tiveram situações de layoff. Até na Margem Sul há problemas gravíssimos, tivemos



conhecimento de populações que eram servidas por transportes e estão há cerca de dois meses, três meses sem qualquer transporte em algumas aldeias. Queria apenas transmitir que podemos vir a ter problemas mais sérios, ninguém está imune estamos neste momento a fazer o que está ao nosso alcance, de acordo também com as orientações que temos tido. -----

Não me vanglorio com o que vejo aqui ao nível dos dados Odivelas, e reparem neste Mapa, tem a Norte Sintra, à esquerda Amadora, à direita Loures e, nas costas Lisboa, se nos posicionarmos penso que não temos que nos envergonhar da situação. O vírus não tem barreiras geográficas, não sabemos o que é que pode acontecer, temos que ir acompanhando.-----

É importante dizer ao Senhor Vereador Marco Pina que trarei naturalmente um voto de louvor à Dr.^a Irene Duarte que ainda vai estar mais 60 dias e que na altura própria, merecerá toda essa atenção. -----

Durante este período já perdemos três trabalhadores municipais, a última a Dra. Célia Croca, com todo o percurso que reconhecemos nos seus serviços quer público, quer de cidadania que teve no concelho de Odivelas. Foi uma perda muito grande e infelizmente, já tinha acontecido com a irmã há 14 anos, houve muitos também que trabalharam com ela, infelizmente, é uma situação ainda não está ao nosso alcance. Tivemos aqui neste período a perda de dois trabalhadores dos Transportes e da Dra. Célia, todos com menos de 50 anos e isto também nos tem que preocupar em termos de Saúde Pública e com futuro com cuidados com que o que estamos a fazer á a nossa qualidade de vida. Quero também dizer-vos que estivemos nos bombeiros e agora o Senhor Vereador, Paulo César também tem um membro de uma direção de uma AUGI que também infelizmente partiu. Não é só o Covid-19 que mata, que dizima. Temos outros problemas de Saúde Pública que continuam a tocar todos os dias e que eu acho que esta situação do Covid-19 ainda vai agravar, porque, conforme foi dito, só cirurgias ou houve 50.000 neste período, eu não sei como é que vamos o recuperar todas as consultas, todos quantos casos cancerígenos não foram diagnosticados não foram devidamente tratados e, com certeza, pagarão esse preço e terão essas consequências, quero dizer que também tem aqui um voto de pesar pela nossa querida Célia Croca e quero agradecer também e aqui dizer publicamente, enquanto responsável pelo Partido Socialista as manifestações de todos os partidos sem exceção, por parte que existam do PSD, por parte da CDU, (foi agradável ver a Dra. Olga também presente e ainda bem que tem estado a recuperar) e por parte de outros partidos com quem recebemos missivas e comunicações de pesar, porque realmente foi uma referência do Partido, foi uma referência também com a qual nos habituámos a conviver. -----

E é difícil ver partir uma mãe de quatro filhos menores, uma cidadã dinâmica, interventiva, participativa e eu penso que a sociedade perde muito com o desaparecimento destes elementos e, por isso, conotações políticas à parte, perde-se uma mulher com um M grande, por isso, quero agradecer a todos uma vez mais



todo o apoio e todas as manifestações de pesar.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Pedia que só aos serviços que imprimissem uma nota na freguesia da Pontinha de uns arranjos que são necessários fazer no pavimento que está bastante degradado em um dos bairros, eu já lhe faço chegar através de fotografia.” -----

O Senhor Presidente respondeu à interpelação da forma que seguidamente se transcreve: -----

“Nunca vou ser capaz de responder a essa questão. Estiveram presentes na reunião no briefing e na quinta-feira voltamos a estar com o Senhor Delegado de Saúde. A resposta que foi dada à frente da Senhora Ministra é que existe um desvio de 10% assinalado no relatório da Direção Geral de Saúde. -----

O Senhor Delegado de Saúde referiu que está a ser feita a auditoria, é a resposta que têm dado e que não conseguem retirar o número de casos que estão duplicados. Eu quero dizer-vos, eu tenho a certeza absoluta que há muitos casos dos 700 outros, assim como nos outros que são contados em duplicado, porque há 2 SINAVE, três plataformas onde se introduzem estes dados, e, portanto, o protocolo nunca foi coerente. -----

Agora o Senhor Delegado de Saúde não consegue dar resposta, diz que não é possível, eu sinto que estamos muito, muito rudimentares em ferramentas tecnológicas e de informática ao nível de saúde e quero dizer-vos que já não tenho grande esperança. Acho que vamos andar daqui em diante sempre desencontrados. Quero transmitir-vos aqui a minha incapacidade e que não tenho mesmo forma que não seja questionar o Senhor Delegado de Saúde, como é que podemos harmonizar e encontrar os dados. -----

Portanto, voltarei a fazê-lo na quinta-feira, continuo à espera dos dados que eu falava em cerca de 50 a 70 da auditoria que seriam redundantes e eu acredito, mas que não foi feito e, portanto, lamentar esse aspeto, mas que não está nas minhas mãos e eu penso que termos de Saúde Pública estão com outras prioridades”. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sei que a discussão vai longa, mas dos mais de 700 casos apontados pela DGS para os oitocentos e tal informados ontem pela autoridade municipal, a diferença de cento e muitos não é de 10%, sobre isso seguramente estamos de acordo. Num briefing promovido pela Proteção Civil há cerca de um mês foi referida essa auditoria. Estamos a falar de uma situação que se arrasta há meses, não me parece que nenhum de nós, como cidadão, possa ficar descansado com esta incapacidade das autoridades em apurar



números fidedignos. As entidades com responsabilidades na tomada de decisão fazem-no há meses sobre números que não são fidedignos. Não acho satisfatório, como autarca, como cidadã, porque o que está em causa é a credibilidade e a eficácia das medidas, dos discursos públicos, oficiais. -----

Portanto, fala-se e tomam-se decisões sobre números, que para o nosso Concelho, têm uma diferença entre fontes na ordem dos 110/ 120 casos, que vai oscilando de dia para dia. Não acho normal, que passados meses esta realidade perdure." -----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Eu também percebo que em termos de Autoridade de Saúde eles não estão muito preocupados com os números, eles estão preocupados com os ativos, mas para eles é só uma guerra, passe a expressão, a questão mais política eles dão de barato. Ora, eu digo quinta-feira voltamos a estar juntos tenha insistido com isso se e até foi desconfortável naquela reunião de quarta-feira onde voltei a insistir no assunto. Ora, eu não tenho forma de o resolver, quer dizer o Sistema Nacional de Saúde, tem muito a evoluir em termos de ferramentas de dados. -----

Até a própria georreferenciação, se não fôssemos nós Câmaras, a saúde não tinha condições para fazer essa identificação, o próprio sistema ainda é mais arcaico, do que qualquer outro sistema. A título de exemplo a Câmara de Loures enviou dois funcionárias para a Unidade de Saúde Pública, para nós não foi necessário porque Loures já tinha introduzido e recebemos aqui os dados, e tivemos nós de introduzir um a um, isto não é possível no sistema. Para ser credível precisa de uma informação transversal e precisa muitas vezes de respostas prontas como em casos de Saúde Pública, terramotos, ou seja, conforme disse a senhora vereadora. -----

Mas quero dizer-vos que esta questão nos ultrapassa e não é uma questão nossa e não exclusivamente do concelho de Odivelas”. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, apresentou um **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Felismino Gomes**, que seguidamente se transcreve: -----

“Figura central no Bairro da Encosta da Luz, Felismino Gomes era, desde há alguns anos, um cidadão comprometido com a sua comunidade, o que lhe permitiu granjear junto dos seus vizinhos e junto daqueles com quem desenvolvia ações cívicas no âmbito do Processo de Reconversão do Bairro e da Vertente Sul, uma amizade e empatia únicas. -----



Felismino Gomes, cidadão ativo e participativo nos temas do seu bairro, fez da humildade e da disponibilidade o seu cartão-de-visita, características que todos iremos recordar com saudade. -----
Parte de forma prematura, deixando, no entanto, um exemplo de entrega e dedicação às causas comuns. Ficarà a sua memória junto de todos quantos com ele privaram e ficarà, acima de tudo, a imagem de um cidadão capaz de ver no Bairro da Encosta da Luz, múltiplas formas de gerar valor para a comunidade. -----
Face ao exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 15 de junho de 2020, **manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Felismino Gomes**, apresentando à sua Família e Amigos próximos as mais sentidas condolências.” -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, apresentou um **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Célia Croca**, que seguidamente se transcreve: -----

“Faleceu no passado dia 4 de junho de 2020, Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, trabalhadora da Câmara Municipal de Odivelas, atual Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças e Vogal da Junta da União de Freguesias de Ramada e Caneças.-----

Nascida a 16 de outubro de 1978, viu a vida fugir-lhe de forma precoce, aos 41 anos, na sequência de doença prolongada.-----

Uma Mulher de garra, de causas, lutadora e honrada, que teve uma participação determinada e ativa na vida pública e cívica. Psicóloga de formação, abraçava sempre com grande empenho e determinação os desafios em que se envolvia.-----

Ocupou diversos cargos políticos de destaque a nível concelhio e federativo, deixando também a sua marca nos órgãos autárquicos e em outras relevantes instituições do Concelho. -----

Enquanto trabalhadora do Município de Odivelas, desempenhou funções em várias unidades orgânicas municipais revelando sempre um indiscutível profissionalismo e brio, destacando-se pelo seu caráter, integridade e afeição com os colegas e as pessoas com quem tivesse de se articular.-----

Era reconhecida pela sua generosidade e pela disponibilidade que evidenciava para colaborar sempre que lhe era solicitado.-----

Célia Croca, casada, com quatro filhos ainda menores, deixa mais pobre a sua Família, Amigos, ficando também mais pobre a Freguesia de Caneças, onde habitava com grande orgulho e sentimento de pertença, o Concelho de Odivelas e toda a “Família” da CMO, pela perda insubstituível de uma mulher e de uma profissional de grande dimensão.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 15 de junho de 2020, **manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento prematuro de Célia Croca, Trabalhadora da Câmara Municipal**,



Presidente e Autarca, Mulher de grandes convicções e entrega ao serviço público, apresentando à sua Família e Amigos as mais sentidas condolências.-----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ----

“Gostava de dizer 2 ou 3 coisas relativamente a esta situação. Como se sabe, a Célia trabalhava comigo, num passado mais recente. A Célia deixa alguns exemplos que nos lembramos, com uma dedicação absoluta e acho que isso é reconhecido por todos. Tenho a certeza que esta última fase da vida dela foi uma fase muito difícil. Ela não partilhou connosco o problema que tinha, ela estava lá a trabalhar. Ela já tinha vencido este problema uma vez, e ela encarou sempre tudo isto com uma grande força e, acima de tudo, com uma grande determinação. Passou por este processo com a dignidade que ela queria que nós nos lembrássemos dela. A Célia até ao último dia não partilhou a doença connosco. A Célia até ao último dia fez questão de dizer que nos amava, que gostava de nós, mas a Célia não quis que nós a víssemos na última fase e nos últimos dias que ela teve que foram muito difíceis. Eu acho que, acima de tudo, mais do que lembramo-nos daquilo que é enfim, com alguma tristeza, a morte, é celebramos a vida e celebramos aquilo que ela representava. A Célia era psicóloga. Eu recorde a todos que conhecem a Teresa Reis também trabalha no gabinete, uma pessoa que teve uma problema muito difícil de ultrapassar que foi a perda de um filho há uns anos atrás. A Célia com alguma forma como eu acho que ela sempre teve de lidar com os outros, ela quando entrou no gabinete numa estrutura que já está há muito tempo como sabem já estou cá há alguns anos, a Célia soube rapidamente cativar as pessoas pelo sentimento, pelo forma muitas vezes doce e discreta com que abordava os outros. Ela estabeleceu uma relação muito próxima com algumas pessoas, nomeadamente com a Teresa, e gostava que vocês ficassem com esta última palavra muitas vezes, pode parecer um cliché, mas não esquecemos o que ela disse à Teresa que nós devemos dizer às pessoas que as amamos, porque nós amamos o nosso marido é uma coisa, o nosso marido a nossa mulher é uma coisa, que é mais emocional, mais direta, mais emotiva, mas também os nossos amigos, amamos as pessoas com quem estamos, a quem queremos bem, com quem partilhamos os nossos dias e ela disse isso à Teresa, que ela nunca se esquecesse que também gostava dela, que a amava, que era importante dizer. E acho que é importante nós celebramos a vida para além daquilo que nós aqui deixamos, porque eu costumo escrever muitas vezes e termino senhor Presidente, costumo escrever muitas vezes uma frase que vi na televisão quando era miúdo. Uma tribo americana não me recorde exatamente qual era que dizia que a alma vivia enquanto viver alguém que se lembre dela. Eu acho que mais do que nos lembrarmos daquilo que as pessoas fazem, é lembramos das pessoas com carinho e não deixarmos que a memória dela desapareça, porque efetivamente a Célia tinha a particularidade de não



deixar os outros indiferentes, eu penso que ela tocava as pessoas com quem estava e eu não podia deixar de agradecer, naturalmente as palavras do Senhor Presidente, ela vai-nos fazer muita falta. Sei que para aqueles que acreditam ela olhará seguramente por nós, porque ela gostava muito de Odivelas, ela era orgulhosamente de Caneças, mais do que qualquer outra freguesia, mais do que qualquer União de freguesias ela era genuinamente de Caneças e ela gostava muito das pessoas de Caneças. Portanto deixo aqui este profundo agradecimento a alguém que efetivamente sentiu muito esta perda. Tínhamos uma vontade comum, de podermos fazer alguma coisa juntos, efetivamente fomos traídos, nesta última fase de forma um bocadinho inesperada para quem lutou tanto e para quem, como disse o Presidente, tinha uma vida pela frente, rica com quatro filhos, que nunca perdeu a vida. Neste momento, é, de facto, uma coisa que para nós é inestimável, importante, eu agradeço a todos Senhor Presidente, a oportunidade que me deu de poder prestar estas sentida homenagem à Célia de quem tanto gostava. -----

Muito obrigado. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão dos Votos de Pesar, tendo sido admitidos por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Pesar pelo falecimento de Célia Croca, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Pesar pelo falecimento de Felismino Gomes, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Célia Croca, bem como, pelo falecimento de outros trabalhadores municipais no período em que as Reuniões de Câmara se realizaram por videoconferência e que foram assinalados na devida altura e ainda pelo falecimento de Felismino Gomes. -----

PONTO A RETIRAR NA ORDEM DO DIA -----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM O CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS



MAIS CARENCIADAS. (DECS/DCS/SPRS) -----

Deliberado, por unanimidade, a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE CONTA N.º 45450425925 – MILLENNIUM BCP. (DJAG/DFA) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3541, de 2020-05-27 como despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

" Na sequência da alteração ao preçário praticado pelo Millenium BCP, a Câmara Municipal de Odivelas a partir de abril /2020 tem de pagar mensalmente o valor de €15,00 de comissão de manutenção da conta de depósito à ordem nº45450425925 titulada Município de Odivelas.-----

Uma vez que o relacionamento comercial com esta Instituição Financeira atualmente é diminuto, propõe-se em caso de concordância proceder ao encerramento da conta.-----

De acordo com o nº12/nº1 da Norma de Controlo Interno, o encerramento de contas bancárias é sujeito a prévia autorização da Câmara Municipal de Odivelas sob proposta do Presidente de Câmara."-----

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3541, de 2020-05-27, com o despacho do Senhor Presidente, aprovar a proposta de encerramento de Conta N.º 45450425925 – Millennium BCP, conforme consta na informação acima referida. -----

2.2 - PROPOSTA DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DMGAG) -----



Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3541, de 2020-05-27, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

“ A Política de Proteção e Privacidade de Dados é um instrumento basilar que visa orientar as instituições em matéria de proteção de dados. Deve espelhar de forma transparente para as partes (titulares singulares e responsáveis pelo tratamento de dados) a forma como os dados pessoais são tratados.-----

Assim sendo e na sequência da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e subsequente Lei de execução Nacional (Lei nº58/2019, de 8 de agosto), apresenta-se em anexo à presente informação, proposta de Política de Proteção e Privacidade de Dados do Município de Odivelas para a competente deliberação do executivo municipal”-----

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3704, de 2020-06-05, com o despacho do Senhor Presidente, aprovar a proposta de Política de Proteção e Privacidade de Dados do Município de Odivelas, conforme consta na informação acima referida.-----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma **Declaração de Voto** que será transcrita em ata. -----

“Nós, obviamente não deixamos de reconhecer a importância e a necessidade deste documento que naturalmente, na sua conceção, teve que ser cruzado com outros dois documentos de particular complexidade como são o Regulamento e a própria Lei. -----

É fruto disso mesmo, que nós não temos condições objetivas para um voto favorável. Sobretudo a forma como foram coligidos todos estes instrumentos, não nos permite um aprofundar com grande clareza, mas que não deixamos de reconhecer capacidade e esforço na sua elaboração, e a nossa abstenção tem só a ver com isso.-----

É um documento demasiado complexo que exige uma análise séria e objetiva, implicando termos mais tempo, e até outro tipo de recursos para podermos analisa-lo. Daí a nossa abstenção, mas que fique claro que consideramos o documento como importante e naturalmente que confiar na capacidade de quem o produziu.” -----



Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS, EM ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ODIVELAS – FASE1B (AGRUPAMENTO MUNICÍPIO DE ODIVELAS E SIMAR LOURES E ODIVELAS. (DOMH/DIEU/SIEU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3463, de 2020-05-28, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

“Introdução-----

A empreitada referida em “assunto” foi adjudicada à empresa Luís Frazão/ Construção Civil e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 844.744,71€ (parte da CMO) e 404.255,29€ (parte SIMAR Loures/Odivelas), e foi consignada a 03/02/2020, com prazo de execução de 270 dias. -----

Por carta datado de 03/03/2020, o empreiteiro submeteu à fiscalização uma proposta de trabalhos complementares, a fl. 1387 a 1392. -----

O representante do Dono de Obra, após a análise da documentação enviada, entendeu enviar ao projetista (PROFICO), através da fiscalização externa (Sacramento & Campos), para apreciação dos trabalhos identificados, em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 378º do CCP. -----

No dia 06/03/2020, o projetista pronunciou-se, conforme email e mapa de trabalhos a fts. 1397 A1400. Na sequência do parecer do projetista, a empresa de fiscalização externa Sacramento & Campos, Lda., apresentou uma lista de trabalhos a executar, vide fts.1469 a 1476. -----

II - Trabalhos complementares

Analisados os documentos apresentados, quer pelo empreiteiro, pela fiscalização e pelo projetista, foram apurados os trabalhos complementares não previstos que constam dos documentos a fts.1477 a 1488. -----

Nos termos do nº1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP, com as suas posteriores alterações, são trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato. -----



Como refere Jorge Andrade da Silva in Código dos Contratos Públicos — Anotado e Comentado, 7.^a edição, Almedina, pág. 784, na atual redação do artigo 370.º do CCP, foi abandonada a dicotomia trabalhos a mais/trabalhos de correção e suprimento de erros e omissões, para considerar apenas os trabalhos que não foram incluídos no contrato, quer se trate de trabalhos de espécie nele prevista mas executados em quantidade diferente da constante do respetivo mapa das quantidades de trabalhos, quer se trate de trabalhos de qualidade diferente por serem de espécie que não consta daquele mapa, portanto de espécie não prevista. A todos designa por trabalhos complementares, submete-os ao mesmo regime, independentemente de saber se resultam do exercício dos poderes de modificação do objeto do contrato, de outras causas não imputáveis ao empreiteiro ou de deficiências do projeto de execução. -----

Os trabalhos a executar integram-se no objeto do contrato e não podem ser técnica e economicamente separáveis sem inconvenientes graves para o dono da obra, tanto em qualidade construtiva, bem como do ponto de vista económico e temporal, bem como para evitar a suspensão da obra e os encargos que daí adviriam para a entidade adjudicante-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3463, de 2020-05-28, com o despacho do Senhor Presidente, aprovar os trabalhos complementares não previstos no valor de 53.678,17€ (cinquenta e três mil seiscientos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor relativos à requalificação da Av. D. Dinis, em Odivelas e remodelação da rede de abastecimento de água de Odivelas – Fase 1B (Agrupamento Município de Odivelas e SIMAR Loures e Odivelas, conforme consta na informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente é para um pedido de esclarecimento. Quando veio a Reunião de Câmara a proposta de reabilitação da Av. D. Dinis, questionamos qual era a opção para os dois quiosques, bem como defendemos a remoção da bomba de gasolina. Gostaria de perceber se existem novidades sobre estas situações, considerando a importância que assumem numa intervenção que visa melhorar as condições de acessibilidade e de reabilitação urbana daquela Avenida.” -----



O Senhor Presidente proferiu uma intervenção de resposta às perguntas da **Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes** que seguidamente se transcreve: -----

“Relativamente à bomba de gasolina, Senhora Vereadora não tem passado por lá. Já foi retirada já foram tapados inclusive aqueles que eram no fundo, os poços, depósitos e, portanto, neste momento já está desativada. -----

Relativamente aos quiosques, a única opção que houve foi retirar todos os quiosques com exceção deste, é um quiosque que se justifica, tem muita procura. O que ainda não está determinado é o modelo deste quiosque, será a implementar pelo município, é nossa vontade, com uma concessão própria dentro daquilo que é hoje a política de quiosques, ao nível da própria Área Metropolitana de Lisboa, mas aquele quiosque tem muita procura faz muito sentido, tinha uma atividade bastante grande. -----

A pessoa que trabalha até participou bastante aqui na nossa discussão pública sobre este assunto. Todos os outros que não tinham justificação e não se enquadravam no projeto.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, voltou a pedir a palavra para proferir uma intervenção final relativamente a este tema, uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Folgo em saber que a bomba de gasolina foi retirada e congratulamo-nos com esse facto. Valeu a pena a intervenção que fizemos quando foi apresentada a proposta de intervenção na Av. D. Dinis e que previu a manutenção da bomba de gasolina. Na altura a reação do executivo é que a retirada da Bomba não era possível nesta intervenção. Ainda bem que foi acolhida a nossa proposta. Tantas reticências nos mereceu um projeto de requalificação urbana que elegia entre os seus objetivos melhorar as condições de circulação pedonal e que mantinha uma bomba de gasolina a meio de um passeio, em plena zona residencial, um foco gerador de poluição e circulação automóvel. -----

Portanto, ficamos satisfeitos. Consideramos que é um saldo qualitativo na reabilitação daquela Avenida, na qualidade de vida das pessoas que ali moram, que ali se deslocam e agora terão outras condições em termos de espaço público. Sobre a questão do quiosque, data de há muito tempo a minha participação sobre esta questão. Enquanto eleita na assembleia de freguesia de Odivelas, fiz uma moção exortando na altura a junta de freguesia para em colaboração com a Câmara Municipal, com o Planeamento Urbanístico, definir um projeto e um modelo de quiosque que pudesse ser adotado para o Concelho. A dada altura no Concelho começaram a proliferar quiosques, cada um de sua cor, cada um com a sua dimensão, e com um desenho diferente, ocupando o espaço público, e impedindo ou dificultando a acessibilidade nos passeios públicos a carrinhos de bebé, deficientes, pessoas de mobilidade reduzida. Muitos deles não cumprindo as exigências legais de condições higio-sanitárias para serviço de bebidas e alimentos. Ficamos satisfeitos que

a Câmara Municipal, segundo percebi, das palavras do Sr. Presidente, vá lançar um modelo de quiosque que será integrado num plano para o Concelho. Seguramente irá contribuir para o ordenamento do espaço público.” -----

**2.4 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA RUA TOMÁS DE ANUNCIAÇÃO E LIGAÇÃO DESTA À RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR E ZONA DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À RUA TONY DE MATOS, EM ODIVELAS: APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS, CONSTITUIÇÃO DO JÚRI E ANÚNCIO PROPOSTOS. (DOMH) -----
-----**

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3636, de 2020-05-27, com o despachos do Senhor Presidente despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

Elaboradas as peças concursais do procedimento adjudicatório para execução da empreitada identificada em epígrafe, que se anexam, propomos o envio do processo a Câmara Municipal para deliberação sobre a:

1. Informação com o registo n.º Interno/2020/3156, onde se propõe aprovação das peças concursais;--

2. Constituição do Júri: -----

Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal, Presidente, como membro efetivo;-----

Eng.º José Fonseca, Chefe Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo;-----

Eng.ª Patrícia Pimentel, Técnica Superior, como membro efetivo; -----

Dra. Andreia Mendes, Técnica Superior, como membro efetivo; -----

Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro efetivo; -----

Eng.º Paulo Coutinho, Técnico Superior, como membro suplente; -----

Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente.-----

1. Propõe-se ainda:-----

- Aprovação da publicação do anúncio de concurso, anexo à etapa 12, no Diário da República, nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP. 3;-----



- Aprovação da despesa de publicação num valor estimado de 300,00€, a que acrescentará o I.V.A. à taxa legal em vigor); -----

Deverá o processo ser enviado ao DJAG/DFA para cabimentação da despesa respeitante à empreitada, cabimentação da despesa do valor da publicação, bem como para respetiva publicação no Diário da Republica e Portal dos Contratos Públicos. -----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3536, de 2020-05-27, com o despacho do Senhor Presidente, aprovar a proposta de procedimento da empreitada de ligação da Rua Tomás de Anunciação e ligação desta à Rua Combatentes do Ultramar e zona de estacionamento adjacente à Rua Tony de Matos, em Odivelas: aprovação das peças processuais, constituição do júri e anúncio propostos, conforme consta na informação acima referida. -----

2.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES DE ODIVELAS [2020-2022]. (DECS/DPEIC/SIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3628, de 2020-06-01, com despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

A presente proposta de aprovação do plano municipal para a Integração dos Migrantes de Odivelas (2020-2022) resulta da implementação do Projeto Ónis _Boleia para a Interculturalidade, cofinanciamento pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, do Alto Comissariado para as Migrações (FAMI,ACM).-----

O referido Plano Municipal para a Integração dos Migrantes (doravante PMIM) é o instrumento inequívoco do compromisso autárquico, convergente com as políticas públicas nacionais, que visa a promoção e a inclusão efetiva dos migrantes no concelho. Tal é tanto mais relevante na medida em que, Odivelas apresenta um fluxo migratório significativo.-----

A primeira fase do plano correspondeu a concessão do diagnóstico local, em matéria de migrações. Contou com a participação stakeholders representativa de diversas áreas de intervenção como: a educação;

Handwritten signature in blue ink.

associativismo; organizações sociais e instituições de solidariedade social; as comunidades religiosas, emprego e formação profissional e a saúde.-----

Foram também auscultados cidadãos residentes no concelho (nacionais de países terceiros), bem como elemento internos afetos nomeadamente, à Divisão de Habitação, Divisão de Educação, Divisão Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, Divisão de Coesão Social e o CLAIM.-----

Deste modo, o PMIM firma-se na análise dos contributos dos participantes supramencionados, no tratamento dos dados estatísticos disponíveis e nas evidências documentais existentes em matéria de migração, seu acolhimento e respostas de apoio à inclusão referente ao município.-----

O referido documento delineia, enquanto princípios estratégicos orientados, a mobilização de parceiros; a participação ativa da comunidade; em articulação com outras políticas locais; a liderança com forte capacidade operacional; a interculturalidade como ativo territorial e a articulação no contexto metropolitano.-

Esta abordagem estratégica privilegia sete domínios prioritários de intervenção, designadamente: acolhimento, integração e apoio social; Cultura e cidadania; Educação e língua; habitação; Saúde; Igualdade de género, e mercado de trabalho. -----

Para cada um dos domínios e, de acordo com a análise e tratamento de dados efetuados, foram definidas medidas de ação a implementar no município, no intervalo temporal de 2020 a 2022.-----

Naturalmente que as medidas de ação propostas não esgotam as necessidades existentes. Contudo, irão seguramente contribuir para uma adaptação e inclusão mais plena e justa dos migrante que optam residir em Odivelas. -----

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea a), q) e u) do nº1 do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Odivelas (2020-2022). -----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3628, de 2020-06-01, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de Plano

Municipal para a Integração dos Migrantes de Odivelas [2020-2022], conforme consta na informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, sobre este plano começamos por saudar a equipa técnica da Câmara Municipal e a Vereação que conduziu e liderou este processo, que culmina hoje na apresentação pública deste Plano. Revemo-nos nos objetivos que o mesmo encerra, nos seus abrangentes vetores estratégicos em diversas áreas como a saúde, educação, habitação, igualdade de género, cultura, mercado de trabalho, integração e nas medidas que propõe. Porque os objetivos são abrangentes e as medidas, necessariamente também, gostaríamos de clarificar uma questão: não se consegue perceber qual é o impacto orçamental, ou seja, qual é o montante financeiro previsto para a execução do Plano, considerando financiamento municipal, nacional e europeu se for o caso. Perante os objetivos enunciados e as medidas previstas manifestamos o forte empenho de que as mesmas venham a ser concretizadas, também no que concerne à necessidade de aprofundar o conhecimento sobre estas comunidades, tendo em vista o bem maior que é a integração das comunidades migrantes. Não bastam os discursos oficiais, declarando que estamos disponíveis para receber emigrantes, que somos solidários e um povo acolhedor, são precisas ações efetivas para garantir condições no acolhimento: na legalização, no domínio da língua, na aquisição de competências profissionais, formação, educação, de forma que à chegada ao País se siga uma efetiva integração social, profissional, habitacional e educacional. Doutro modo, estas pessoas verão agravadas as suas fragilidades, num país que não conhecem, com uma língua que não dominam, uma cultura diferente, escassas habilitações profissionais ou habilitações que não são reconhecidas, são ingredientes para a exclusão e para a “ghetização”. Acolher, deverá significar dignificação, de quem chega, por vezes fugindo a realidades dramáticas e traumáticas. Ainda, recentemente, no âmbito das situações de contaminação por Covid 19 vimos ser detectado no nosso concelho um “hostel” que acolhia imigrantes a viver em condições miseráveis e degradantes. Situação, aliás, em que Lisboa se tem vindo a destacar com diversos “hostels” em que se alojam miseravelmente imigrantes acolhidos pelas autoridades nacionais, sem que se perceba se é assegurada a necessária articulação com os municípios e autoridades de segurança. Em síntese, não basta de facto o discurso oficial e as autoridades nacionais acolherem é preciso reconhecer que acolhimento com dignidade, acolhimento e integração efetivos exigem recursos, dinheiro, mobilização da sociedade civil, dos serviços públicos centrais e locais, IPSS’s, escolas, fiscalização das condições de trabalho destas pessoas, não permitindo exploração, enfim toda a sociedade. Não basta, de facto, um conjunto de boas intenções. Todas as instituições estão assoberbadas com inúmeras funções, trabalho, problemas, escassez de



recursos humanos e financeiros, portanto este é um desafio maior. Concluindo, desejamos veementemente que as ações previstas neste plano se venham a concretizar para que Odivelas seja um Concelho que acolhe com dignidade e se renova e fortalece com a diversidade cultural.” -----

Este processo carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – SIMAR – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SETE (7) VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CORRESPONDENTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIVIDIDO EM 3 LOTES CP 14/2020. (DMGAG) --

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3658, de 2020-06-03, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação-----

“Na sequência do deliberado pelo Concelho de Administração dos SIMAR, em 28 de maio de 2020, na sua 63ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas através do ofício S/15697, de 28/08/2020, a Proposta 156/2020, referente ao pedido de autorização de despesas e início de procedimento para a aquisição de sete (7) viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos e correspondentes serviços de manutenção, dividido em 3 lotes identificados como CP 14/2020-----

De acordo com os SIMAR, o início do procedimento de contratação surge pelo motivo de ser necessário proceder à renovação da frota daqueles serviços, uma vez que a mesma se encontra envelhecida. É ainda proposto a aquisição de serviços de manutenção por um período de 36 meses, iniciando-se os mesmos após a entrega das viaturas, sendo o preço base de mão-de-obra /hora no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros).-----

Assim, veem os SIMAR solicitar autorização de despesas e início do procedimento para a aquisição de sete (7) viaturas pesadas de recolha de resíduos para o preço base de 1.175.000.00€+iva e 70.000.00€+iva para serviços de manutenção realizado em 3 lotes, na sequência do documento com o registo I/4479/2020 da

[Handwritten signature]

Divisão de Gestão de Frota – DGF, por Concurso Público, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 20º, nos termos dos artigos 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

Mais se informa que o preço base (artº47 do CCP) é fundamentado nos termos do documento da DGF supracitada e que a seguir se reproduz “.... o preço base foi determinado através de procedimentos anteriores de aquisição similares”.-----

Assim, e de acordo com a deliberação pelo Concelho de Administração dos SIMAR é proposto o seguinte:-----

1. Autorização da despesa com o preço base de 1.245.000.00€ (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA para a aquisição de (7) viaturas de recolha de resíduos;-----

2. Autorização para o início do procedimento, dividido por 3lotes, tendo como objetivo do contrato a aquisição de (7) viaturas pesadas de recolha de resíduos e correspondentes serviços de manutenção, na sequencia do documento com o registo I/4479/2020, por Concurso Público ao abrigo da alínea a) do nº1 do artº20º, no termos dos artigos 130º e seguintes do Código dos Contratos de Trabalho (CCP), com o preço base do procedimento de 10245.000.00€ (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil euros) sendo o preço base dos Lotes os seguintes:-----

. Lote 1 – duas viaturas de recolha posterior com compactação de 12m33, com o preço base para aquisição das viaturas de 240.000.00€+IVA (URC20/C/00103) e 20.000.00€+IVA, para serviços de manutenção (UR20/C00107);-----

. Lote 2 – três Viaturas de recolha posterior com compactação de 15m3, com o preço base para aquisição das viaturas de 495.000.00€ + IVA (UR20/C/00104) e 30.000.00€+IVA, para os serviços de manutenção (UR20/C/00108);-----

. Lote 3 – duas viaturas de recolha lateral com compactação de 23m3, com o preço base para aquisição das viaturas de 440.000.00€ +IVA (UR20/C/00105) e 20.000.00€ +IVA, para os serviços de manutenção (UR20/C/001009).-----

3. Aprovação do Programa do Concurso;-----

4. Aprovação do Caderno de Encargos; -----

5. Aprovação das UR's nos seguintes termos; -----

. UR 20/C/00103, correspondente, correspondente ao Lote1- Aquisição de viatura pesada (2) com recolha posterior com compactação de 12m3 no de 240.000.00€+Iva – Total de 295.200.00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos euros), cabimento sujeito a aprovação do empréstimo;



.UR 20/C/00104, correspondente ao Lote 2 – Aquisição da viatura pesada (3) com recolha posterior com compactação de 15m3, no valor de 495.000.00€+Iva –Total de 608.850.00€ (Seiscentos e oito mil e oitocentos e cinquenta euros), cabimento sujeito a aprovação do empréstimo.-----

.UR20 /C/00105, correspondente ao Lote 3 – aquisição de viatura pesada (2) com recolha lateral com compactação de 15m3, no valor de 440.000.00 €+iva – Total de 541.200.00€ (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos euros) cabimento sujeito a aprovação do empréstimo.-----

. UR20/C/00107, correspondente ao serviço de manutenção da viatura (LOTE 1), com prazo de vigência de 36meses, valor 20.000.00€+IVA – Total de 24.600.00€ (vinte e quatro mil e seiscentos euros);-----

. UR20/C/00108, correspondente ao serviço de manutenção da viatura (LOTE 2), com prazo de vigência de 36meses, no valor de 30.000.00€+IVA – Total de 36.900.00€ (trinta e seis mil e novecentos euros);-----

.UR20/C/00109, correspondente ao serviço de manutenção da viatura (LOTE 3), com prazo de vigência de 36meses, no valor de 20.000.00€+IVA – Total de 24.600.00€ (vinte e quatro mil e seiscentos euros); -----

6. Aprovação da minuta de anúncio a publicar em Diário da República;-----

7- Aprovação, nos termos do artigo 67º do CCP, do júri do procedimentos que será constituído por:-----

Membros efetivos:-----

Drº Rui Brioso, como Presidente;-----

Drº Nuno Peceguina , que substituirá o Presidente na sua ausência ou impedimentos;-----

Drª Lurdes Lousa-----

Membros Suplentes:-----

DrªAlexandra Cunha;-----

Drª Manuela Afonso-----

Drª Florbela Claro Ferreira;-----

DrºManuel Barbosa.-----

8. Aprovação da nomeação do Drº Luis Silva, como Gestor de Contrato, conforme o disposto no artigo 290º A do CCP;-----

9. A nomeação da Drª Ana Mouzinho, para apoio jurídico ao júri do procedimento, no exercício das suas funções, podendo participar nas suas reuniões, sem direito a voto;-----

10. Aprovar a delegação na Chefe de Divisão de Aprovisionamento, com a possibilidade de subdelegação as competências referidas nos artigos 77, 85º, 100º e nº3 do artigo 104º do CCP, e no Juri as referidas no



artigo 50º, ao abrigo do nº1 do artigo 1009º do CCP.-----

Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3658, de 2020-06-03, com o despacho do Senhor Presidente, aprovar o seguinte relativamente aos SIMAR: -----

1. Autorização da despesa com o preço base de 1.245.000,00 € (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA, para a aquisição de sete (7) viaturas pesadas de recolha de resíduos; -----
2. Autorização para o início do procedimento, dividido por 3 lotes, tendo como objeto do contrato a aquisição de sete (7) viaturas pesadas de recolha de resíduos e correspondentes serviços de manutenção, na sequência do documento com o registo I/4479/2020, por Concurso Público, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, nos termos dos artigos 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base do procedimento de 1.245.000,00 € (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil euros), sendo o preço base dos Lotes, os seguintes: -----
 - Lote 1 – duas viaturas de recolha posterior com compactação de 12 m³, com o preço base para a aquisição das viaturas de 240.000,00 € + IVA (UR20/C/00103) e 20.000,00 € + IVA, para os serviços de manutenção (UR20/C/00107); -----
 - Lote 2 – três viaturas de recolha posterior com compactação de 15 m³, com o preço base para a aquisição das viaturas de 495.000,00 € + IVA (UR20/C/00104) e 30.000,00 € + IVA, para os serviços de manutenção (UR20/C/00108); -----
 - Lote 3 – duas viaturas de recolha lateral com compactação de 23 m³, com o preço base para a aquisição das viaturas de 440.000,00 € + IVA (UR20/C/00105) e 20.000,00 € + IVA, para os serviços de manutenção (UR20/C/00109). -----
3. Aprovação do Programa do Concurso; -----
4. Aprovação do Caderno de Encargos; -----
5. Aprovação das UR's nos seguintes termos: -----
 - UR 20/C/00103, correspondente ao Lote 1 – Aquisição de viatura pesada (2) com recolha posterior com compactação de 12 m³, no valor de 240.000,00 € + IVA – Total de 295.200,00 €



(duzentos e noventa e cinco mil e duzentos euros), cabimento sujeito a aprovação do empréstimo; -----

- UR 20/C/00104, correspondente ao Lote 2 – Aquisição de viatura pesada (3) com recolha posterior com compactação de 15 m³, no valor de 495.000,00 € + IVA – Total de 608.850,00 € (seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta euros), cabimento sujeito a aprovação do empréstimo; -----
- UR 20/C/00105, correspondente ao Lote 3 – Aquisição de viatura pesada (2) com recolha lateral com compactação de 15 m³, no valor de 440.000,00 € + IVA – Total de 541.200,00 € (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos euros), cabimento sujeito a aprovação do empréstimo; -----
- UR 20/C/00107, correspondente ao serviço de manutenção de viatura (Lote 1), com um prazo de vigência de 36 meses, no valor de 20.000,00 € + IVA – Total de 24.600,00 € (vinte e quatro mil e seiscentos euros); -----
- UR 20/C/00108, correspondente ao serviço de manutenção de viatura (Lote 2), com um prazo de vigência de 36 meses, no valor de 30.000,00 € + IVA – Total de 36.900,00 € (trinta e seis mil e novecentos euros); -----
- UR 20/C/00109, correspondente ao serviço de manutenção de viatura (Lote 3), com um prazo de vigência de 36 meses, no valor de 20.000,00 € + IVA – Total de 24.600,00 € (vinte e quatro mil e seiscentos euros). -----

6. Aprovação da Minuta de Anúncio a publicar em Diário da República; -----

7. Aprovação, nos termos do artigo 67º do CCP, do júri do procedimento, que será constituído por:

Membros efetivos: -----

Dr.º Rui Brioso, como Presidente; -----

Dr.º Nuno Peceguina, que substituirá o Presidente na sua ausência ou impedimentos; -----

Dr.ª Lurdes Lousa. -----

Membros suplentes: -----

Dr.ª Alexandra Cunha; -----

Dr.ª Manuela Afonso; -----

Dr.ª Florbela Claro Ferreira; -----

Dr.º Manuel Barbosa. -----

8. Aprovação da nomeação do Dr.º Luís Silva, como Gestor de Contrato, conforme o disposto no artigo 290º-A do CCP; -----

9. A nomeação da Dr.^a Ana Mouzinho, para apoio jurídico ao Júri do procedimento, no exercício das suas funções, podendo participar nas suas reuniões, sem direito a voto; -----
10. Aprovar a delegação na Chefe de Divisão de Aprovisionamento, com possibilidade de subdelegação as competências referidas nos artigos 77º, 85º, 100º e n.º 3 do artigo 104º do CCP, e no Júri as referidas no artigo 50º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP. -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA EFEITOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA. (DJOM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3550, de 2020-05-28, como despacho do Senhor Vereador Edgar Valles e o Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

“Proposta de Celebração de Protocolo com a Secretaria-Geral da Administração Interna Para feitos de Disponibilização de Serviço de Conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna.-----

- A 21 de outubro do ano transato, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) enviou ao Município de Odivelas uma proposta de disponibilização de conectividade dedicada de acesso à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI);-----
- O acesso àquela Rede permite um acesso mais seguro à plataforma SCoT (Sistema de Contraordenações de Trânsito) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, plataforma essa que, por força da aceitação de competências em matéria de fiscalização e instrução de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves em matéria de estacionamento, teremos de utilizar;-----
- A mesma rede permite, igualmente, um acesso mais seguro à plataforma utilizada no período eleitoral, quer para receber e carregar informação relativa à afluência às urnas, quer para aferição dos resultados eleitorais;-----
- A instalação do acesso à RNSI não importa quaisquer custos para o Município de Odivelas;-----
- O Município garante as condições para que se possa proceder à instalação física da conectividade



entre o Município e a RNSI;-----

- A 20 de março do corrente ano, nos foi proposto concretizar a adesão do Município à RNSI através do Protocolo, cuja minuta se anexa;-----
- Nos termos da alínea r), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para deliberar a celebração do referido Protocolo é da Câmara Municipal;-----

Propõe-se a V. Exa., nos termos da disposição legal referida, submeter a deliberação do Órgão Executivo Municipal a celebração de Protocolo com a Secretaria Geral da Administração Interna Para Efeitos de Disponibilização de Serviço de Conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna.-----

- Em caso de aprovação do Protocolo referido, mais se propõe, nos termos da alínea l) da cláusula 4º do mesmo, a designação do dirigente responsável pela área informática da Câmara Municipal de Odivelas, para efeitos de interlocução e articulação técnica com a SGA/RNSI.”;-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3550, de 2020-05-28, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de celebração de Protocolo com a Secretaria-Geral da Administração Interna para efeitos de disponibilização de Serviço de Conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna, conforme consta na informação acima referida.-----

3.3 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CRECHE INFANTÁRIO 25 DE ABRIL DE CANEÇAS, EM 16 DE JULHO DE 2003. (DJAG/DGP).-----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3268, de 2020-05-14, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e o Senhor Presidente. que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

Considerando que:-----

1. O Município de Odivelas é legítimo proprietário das lojas designadas pelas letras “A” e “B”, correspondentes ao R/c Drt. e Esq. do Lote G, do prédio sito na Urbanização da Quinta Nova de Santo



António em Caneças.-----

a) As aludidas Lojas, foram em 16 de julho de 2003, como datadas à Associação Creche Infantário 25 de Abril de Caneças, na sequência da deliberação tomada em 17/10/2002, na 21.ª Reunião Ordinária da CMO, por um período de 5 (cinco) anos, renováveis por iguais períodos.--

b) As instalações como datadas, destinavam-se, de acordo com a cláusula segunda do contrato, única e exclusivamente à prossecução das atribuições da referida Associação e provisoriamente à instalação da Delegação Escolar de Caneças, terminando esta última logo que a aludida Delegação se instalasse noutra local com carácter definitivo.-----

2. Da análise ao Processo de imóvel n.º 03/03-2002, constata-se da existência de uma anotação referente à entrega das chaves das Lojas “A” e “B” por parte da Associação, datada de 24 de fevereiro de 2012.-----

3. Na etapa 15 da distribuição 2019/70864, foram anexadas as distribuições:-----

a) Edoc/2010/13960, que expõe na etapa 33, à data de 27/07/2010, que a Associação “(...) abandonou as instalações e estamos agora a solicitar a chave da loja (...)”.-----

b) Edoc/2010/28586, que na sua etapa 33, informa, em 08/02/2011, que “(...) este espaço esteve cedido à Associação Creche Infantário 25 de Abril de Caneças, que por questões de insolvência financeira, fechou o equipamento, revertendo as instalações para a Câmara Municipal de Odivelas, mantendo-se estas disponíveis (...)”.-----

4. Entre os anos letivos 2013/2014 e até 2018/2019, o Jardim de Infância da Escola Básica Francisco Vieira Caldas, da rede pública, esteve instalado e em funcionamento nas instalações municipais, supra identificadas.-----

5. Em 25 de maio de 2010, por deliberação da Assembleia Geral da Associação Creche Infantário 25 de Abril de Caneças, foi aprovada a sua extinção, com efeitos a 30 de junho de 2010, conforme Ata da Assembleia Geral da Associação, que se anexa.-----

II - Do Direito:-----

6. O contrato de comodato tem expressa previsão legal no Código Civil, doravante C.C., sendo por isso um contrato típico e nominado. A sua noção consta do artigo 1129.º do C.C., onde se dispõe que este é



o “contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir”.-----

a) O comodato é constituído *intuitu personae*, de natureza real, *quod constitutionem*, no sentido de que só se completa pela entrega da coisa, com eficácia puramente obrigacional.-----

b) De entre as obrigações do comodatário ressalta aquela de restituir a coisa ao comodante logo que findo o contrato, alínea h) do artigo 1135.º, do C.C.-----

c) O contrato de comodato pode extinguir-se por caducidade (artigo 1141.º do C.C., que dispõe que “o contrato caduca pela morte do comodatário”), por denúncia (artigo 1137.º do C.C.) ou por resolução (artigo 1140.º C.C.).-----

7. Face ao exposto afigura-se que:-----

a) Por força de evento posterior ao momento da celebração do contrato de comodato, como sendo a extinção da Associação, operará, *s.m.o.*, a cessação dos efeitos negociais, ou seja, a ineficácia do contrato em sentido lato, pela figura da caducidade.-----

b) Considera-se ainda, *s.m.o.*, que esta edilidade foi já restituída da posse das referidas lojas, uma vez que a mesma se vem fazendo de forma pública, pacífica e ininterrupta por parte desta edilidade, desde o ano letivo 2013/2014.-----

c) Assim, afigura-se concluir pela caducidade do contrato de comodato em apreço, à data dos efeitos da extinção da Associação, ou seja, a 30 de junho de 2010.-----

III - Proposta:-----

8. Nestes termos, atento todo o sobredito, e considerando:-----

a) As competências cometidas à Divisão de Gestão Patrimonial (vd. artigo 10.º da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, publicada no BMDD Ano XIX – N.º 19 – 2 de outubro de 2018);-----

b) O disposto no artigo 169.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo conjugado com a alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece que compete à Câmara Municipal, “*adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG*”, ou seja, até € 635.000,00;-----

c) Que as referidas lojas “A” e “B” têm o Valor Patrimonial Tributário, respetivamente de € 39.496,52 e de € 39.454,80 conforme cadernetas prediais que se anexam.-----

9. Coloca-se à consideração superior submeter a deliberação municipal a caducidade do Contrato de Comodato em apreço.-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3268, de 2020-05-14, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de caducidade do contrato de comodato celebrado com a Associação Creche Infântário 25 de abril de Caneças, em 16 de julho de 2003, conforme consta na informação acima referida.-----

3.4 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DCT/GTCIMO) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º /2020/3638, de 2020-06-02, como despacho do Senhor Vereador Edgar Valles e o Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

“No âmbito da salvaguarda, valorização histórica e fruição pública do Mosteiro de Odivelas, edifício e complexo monástico, que encerra seis séculos de ocupação religiosa (séculos XIV-XIX) e um século de funcionamento do Instituto de Odivelas (século XX), é intenção da Câmara Municipal de Odivelas a constituição de um espaço museológico que, através da história deste importante Monumento, reflita a fundação e crescimento do centro histórico de Odivelas, a história e a vida quotidiana das instituições ali alojadas, ao longo dos séculos.-----

A fim de enriquecer o espólio do futuro Centro interpretativo do Mosteiro de Odivelas, designadamente para a parte expositiva relativa ao século XX, encetaram-se negociações com o Exército Português, no sentido de serem temporariamente cedidos ao Município de Odivelas alguns bens de mobiliário e decoração, pertencentes ao acervo do extinto Convento ou Instituto de Odivelas.-----

Tendo a resposta do Exército Português à solicitação municipal sido positiva, acordou-se entre as partes que o Município de Odivelas se comprometeria a manter, conservar, preservar e restaurar o mobiliário cedido, pelo prazo de 5 anos, eventualmente prorrogáveis por iguais períodos, criando-se assim condições para que o mesmo seja aberto à cidade e funcione como elemento dinamizador de ações relevantes em sede de divulgação histórica. -----



Com vista a regular essa cedência, negociou-se a minuta de Protocolo (Anexo 1), que visa garantir os direitos e obrigações das partes, enquanto o Protocolo proposto vigorar. -----

Informa-se que, para efeitos de implementação do Protocolo, por acordo com o Exército Português, o seguro referido na cláusula sétima vai ser coberto através da Apólice de Seguro Multirriscos contratada pelo Município de Odivelas, tal como pode verificar-se na correspondência eletrónica trocada com o Exército (Anexo 2). -----

Verificando-se que, nos termos das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da câmara municipal assegurar a divulgação do património cultural do município, bem como apoiar iniciativas de natureza cultural, propõe-se a V. Exa. submeter a minuta de Protocolo anexa a deliberação do Órgão Executivo Municipal. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Gostaria que nos informasse quando é que virão as novas versões do Protocolo com o Ministério da Defesa, visando a cedência de peças, quando é que virão as outras partes deste Protocolo com o restante acervo. Há cerca de um ano veio à Câmara Municipal, para deliberação, um Protocolo, com o Ministério da Defesa, semelhante a este, para a cedência de três peças. À data o PSD questionou porque não foi feito um inventário de todo o recheio do Instituto e do Mosteiro. -----

Porque não foi feito esse inventário com a colaboração dos serviços municipais, e obviamente o Ministério da Defesa e a Direção Geral do Tesouro que era quem tinha a gestão do monumento. -----

Se foi feito o inventário porque não foi dado conhecimento à Câmara Municipal. O desconhecimento dos eleitos nesta Câmara, pelo menos dos eleitos do PSD, sobre a realização e o conteúdo desse inventário levou-nos a questionar, então, o Protocolo para a cedência de três peças. Porquê só aquelas ? Desde a primeira hora defendemos a criação de um museu, integrado na rede municipal de museus, mas para isso é necessário um acervo. -----

Na altura o Executivo Municipal pediu-me a mim que identificasse as peças que gostaria de ver incluídas. Irónico, seguramente. Não teve capacidade ou não quis o executivo com pelouros atribuídos promover esse inventário, ou se o fez, não deu conhecimento e devolve depois a sua responsabilidade, esperando que os restantes eleitos batam palmas e se congratulem. Com versões de Protocolos que vão de forma avulsa surgindo, sobre peças de património cultural que estavam em património histórico edificado de Odivelas, e que deixaram de estar, sem que nunca ficasse cabalmente esclarecido se o executivo que lidera a Câmara Municipal promoveu todos os esforços para que esse acervo permanecesse em Odivelas. -----



Por esse motivo agora pergunto, quando virão as outras partes do protocolo, uma vez que às três peças do ano passado, se somaram 111 peças este ano. Para o ano termos novo Protocolo? -----

“Não há fome que não dê em fartura”, mas estamos a falar de um valor patrimonial avaliado em 6 mil e oitocentos euros, valor diminuto, o que indicia o valor e interesse deste manancial de peças. -----

Onde estão e que peças integravam o recheio do Mosteiro e do Instituto? Não sabemos. São património público, testemunhos da História do Concelho. Aqui deveriam ter permanecido e integrado um projeto museológico.”-----

O Senhor Vereador Edgar Valles, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Agradecer antes de mais, à Senhora Vereadora pelo lembrar dessa questão e essa discussão que tivemos aqui há um ano em relação à intervenção que teve. Esse foi um protocolo que tivemos aqui e que diz respeito a 3 peças de elevado valor artístico e Histórico, que reivindicávamos de modo a permanecerem neste espaço, desde logo o quadro da Rainha Santa, o busto do Infante D. Afonso e a imagem de Nossa Senhora da Conceição. Eram 3 peças de elevado valor e, na altura, a Senhora Vereadora questionou sobre as outras peças elevado valor e eu questionei que outras peças de elevado valor estaria a Senhora Vereadora a referir-se. Na altura também já tinha dito isso, e salvo melhor opinião, as outras peças que compunham o recheio do Instituto de Odivelas eram peças de uso mobiliário, algumas certamente, com 100 anos, mas não existiam peças verdadeiramente históricas e de valor elevado que tivessem escondidas em algum canto ou pelo menos que nós tivéssemos conhecimento. -----

Como é do conhecimento também dos Senhores Vereadores, o exército levou tudo, levou tudo e mais do que aquilo que tinha necessidade de levar, levou inclusivamente, como nós sabemos, calhas técnicas, fios de eletricidade, lâmpadas dos candeeiros, levou também o recheio das salas de aula, levou cadeiras que estavam espalhadas pelo edifício, portanto, volto a responder o que respondi o ano passado à Senhora Vereadora, não temos conhecimento, para além daquelas 3 peças, não temos conhecimento de outras peças de elevado valor patrimonial e artístico que pudessem ser úteis para o futuro Museu da Cidade. Ficou também, aliás, como sabe, um outro quadro que pertence ao Museu Nacional de Arte Antiga através de protocolo com o Museu Nacional de Arte Antiga. Não temos conhecimento de outras peças, estas peças que aqui trazemos, são cento e onze peças no valor aproximado de 6.000 euros, percebe-se que não são peças de elevado valor. São peças que valem, sobretudo pelo valor de uso daqueles espaços nos 115 anos de história do Instituto de Odivelas e que se pretende no futuro museu dedicar parte considerável desse museu àquilo que foi a história dos 115 anos do Instituto de Odivelas, todo este mobiliário, todas estas



peças de mobiliário, cadeiras, quadro, jarras de flores, peças de cerâmica. Todas estas peças foram todas levadas sem a devida inventariação por parte do Exército, mas foram todas levadas para depósito no Colégio Militar. Inclusivamente fomos sensibilizados pelo próprio exército que estariam até preocupados com a forma como estas peças foram levadas e estavam amontoadas numa oficina no Colégio Militar. Foi-nos dada disponibilidade por parte dos senhores oficiais do Colégio Militar para visitar estas peças e perceber se algumas fariam sentido para o futuro museu. Repito, não se pode comparar estas peças com o quadro da Rainha Santa, a imagem em alabastro ou ao busto do Infante, porque são peças que só por si valem, todas juntas, 6.000 euros e estamos a falar de cento e onze itens. Desde logo mais de 6.000 euros valia qualquer uma das outras 3 peças. -----

Muito mais lá ficou que queremos trazer, por exemplo, o manequim das fardas das meninas, uma cama, um armário, uma secretária de cada uma das camaratas de maneira a poder recriar também a sua vivência o seu dia-a-dia, é exatamente isto que aqui se traz. Disse.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, um ano depois voltamos à mesma questão. Qual era o acervo de peças que integrava o Mosteiro e o Instituto de Odivelas? Porque não se acautelou a saída deste património do Concelho? Não se percebe, de facto, porque a Câmara Municipal não tentou, que diligências foram feitas? Se um inventário houvesse sabíamos do que estávamos a falar. Assim vota-se sobre este Protocolo, com a clara consciência da incapacidade municipal de ter garantido o conhecimento público do acervo do Mosteiro e do Instituto, bem como a sua permanência em Odivelas. Há um ano manifestamos as maiores reservas sobre esta matéria. Então votou-se um Protocolo para a cedência de 3 peças, agora votamos 111 peças, partes de um todo que se desconhece. Lamentável porque estamos a falar de património que é história deste concelho, deste País, património público, que os Odivelenses e a população do País merecia conhecer e poder apreciar num museu. -----

Não é raro, peças com interesse económico, artístico e cultural, se perderem em redes de venda de antiguidades, perdendo-se definitivamente para a fruição pública. Património que é de todos nós, um legado dos nossos antepassados.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado Senhor Presidente. Senhora Vereadora recorde agora, de facto, a nossa conversa há um ano atrás nesta mesma reunião de câmara, foi exatamente neste moldes. Já na altura, a Senhora Vereadora falava do tesouro das peças, o grande tesouro do Mosteiro e eu perguntava que tesouro era esse, a Senhora Vereadora não sabe que tesouro é esse mas acha que há um Tesouro. Havendo um inventário teria que ser questionado, naturalmente, ao ministro do Governo PSD/CDS que decretou o encerramento do Mosteiro, sem garantir as condições daquele espaço e sem sequer garantir o inventário dos espaços. Concorde consigo, de facto, o inventário deveria ter sido feito e que deveria ter sido acautelado pelo Senhor Ministro da Defesa do vosso governo que levou a cabo aquele triste encerramento com o qual, aliás, não concordamos. Estas cento e onze peças que aqui trazemos, são peças que não farão certamente parte desse grande tesouro que a Senhora Vereadora fala que faz parte da história de todos nós. Dizer mais, estes 6 mil euros do valor das peças não foram calculados pelos serviços municipais, foi o próprio exército que mandou fazer a avaliação destas peças previamente escolhidas pelos técnicos municipais e é o exército que as avalia assim em 6 mil e poucos euros e, portanto, eu quero acreditar que não farão parte desse grande tesouro que há um ano, a Senhora Vereadora fala que está desaparecido. -----
Disse Senhor Presidente. “-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Sobre “o grande tesouro” as palavras são do Sr. Vereador Edgar Valles, responsável pelo pelouro da Cultura, só tenho a dizer que se o Sr. Vereador, com as responsabilidades que tem, fica satisfeito com o desconhecimento sobre o acervo daquele património, isso é confrangedor. Se tem conhecimento e não divulga, a questão é outra. De uma forma ou de outra, o PSD não concorda com a condução deste processo, entendendo que não foram salvaguardados os interesses de Odivelas.

Sobre a questão da responsabilidade do PSD, sempre o posso esclarecer que o PSD em 2011 herdou um País afundado em dívidas, à beira da bancarrota depois de uma gestão danosa do Partido Socialista, por responsáveis políticos, muitos deles ainda destacados membros do atual governo. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3638, de 2020-06-02, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de



Protocolo de Cedência Temporária de Bens de Mobiliário e Decoração entre o Exército Português e o Município de Odivelas. -----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM O CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS. (DECS/DCS/SPRS) -----

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

3.6 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA. (DJAG/DFM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3305, de 2020-05-18, como despacho do Senhor Vereador Edgar Valles e o Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

"Ao abrigo do artigo 6.º n.º 1 at. a) do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública, na sequência de ação de fiscalização, foram removidas da via pública as viaturas listadas na presente informação e que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 5.º do citado diploma. -----

Atendendo que as mesmas não foram reclamadas e que algumas foram declaradas abandonadas pelos respetivos proprietários, propõe-se, de acordo com a metodologia aprovada e instituída pelo Executivo Municipal na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2014, a aquisição por ocupação das referidas viaturas, nos termos do n.º4 do Art.º 10.º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou indevidamente da Via Pública e, que seja ainda decidido o seu destino final, através, da alienação para desmantelamento qualificado pela empresa certificada e contratada para o efeito.-----

Nestes termos, pede-se decisão em conformidade em relação às seguintes viaturas:

PROCESSO	MARCA/MODELO	MATRICULA
108/VIAT/OD/16	Audi A6	18-15-IT
05/VIAT/OD/20	Opel Corsa	54-78-TG
14NIAT/PV/OL/20	Fiat Punto	02-44-DI
142/VIAT/PO/FA/19	VW Golf	XF-60-27
51/VIAT/OD/20	Lancia Delta	73-05-HD
201NIAT/OD/19	Renault Megane	11-52-NA
171/VIAT/FA/10	Peugeot 106	38-45-BF
28/VIAT/OD/13	Desconhecido	42-83-GU
180/VIAT/00/19	Atrelado	S/matricula
182/VIAT/OD/19	Audi A4	29-95-IL
183/VIAT/OD/19	Citröen Xsara	98-49-UR
195/VIAT/OD/19	Mazda 929	09-HD-04
196/VIAT/OD/19	Fiat Marea	S/matricula

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3305, de 2020-05-18, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de aquisição de veículos por ocupação e destino final dos mesmos nos termos do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública, conforme consta na informação acima referida.---

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19. (DECS/DCS/SPRS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3520, de 2020-05-27, com o despacho da Senhora Vereadora Susana Santos e o Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

“A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública causada pelo vírus SARS-cov-2, responsável pela doença COVID-19, como pandemia internacional, com impacto nas mais diversas dimensões da vida em sociedade.-----

Neste âmbito foram suspensas algumas atividades e respostas sociais de apoio à infância, pessoas idosas, pessoas com deficiência e à família, nomeadamente nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).-----

Ora, a Pandemia COVID-19, com todas as suas implicações, veio colocar diversas condicionantes às entidades, uma vez que aquela suspensão implicou necessariamente uma redução de receitas relativas às prestações dos utentes. Acresce que as recomendações e obrigações resultantes da Pandemia COVID-19, impuseram a estas instituições a adaptação e/ou aquisição de bens, serviços e recursos humanos, que colocam em causa a sua subsistência económica e continuidade da atividade uma vez que, em termos jurídicos, são entidades sem fins lucrativos, não se encontrando preparadas para corresponder financeiramente, a quebras de receitas e crescimento abrupto de despesas, num tão curto espaço de tempo.-----

As IPSS's na sua atuação desenvolvem atividades de solidariedade social, em domínios da segurança social, saúde e educação, promovendo respostas sociais de apoio à família, à infância e juventude (incluindo as crianças e jovens em perigo), às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, apoio à integração social e comunitária, entre outras. Este apoio é desenvolvido através de uma relação de proximidade à população e de cooperação com o Estado, estabelecendo, por exemplo, acordos de cooperação procurando dar resposta a situações de emergência social e apoiar os cidadãos mais vulneráveis, constituindo-se parceiras fundamentais na rede solidária de qualquer território.-----

O terceiro setor é um parceiro essencial da autarquia e a fragilização deste setor coloca em causa toda a estrutura de apoio social e prejudica em muito toda a comunidade de Odivelas.-----

Assim, e sensível ao momento, atento à realidade e sempre disponível, o Município de Odivelas, considera necessário estabelecer um regime excecional em matéria de atribuição de apoios no eixo social, a todas as entidades, com acordo de cooperação, que possuam respostas sociais de apoio à infância, pessoas idosas, pessoas com deficiência e à família.-----

Para este fim, foram considerados os critérios já definidos na Medida I - Atividade Regular do PAMO (n.º 4, do artigo 9.º do Regulamento do PAMO- Anexo 1), relativa à comparticipação financeira adicional anual e variável segundo o tipo de resposta social por utente com acordo de cooperação, com majoração para o dobro, nos seguintes termos:-----

Apoio por utente com acordo de cooperação							
• Centro de Convívio • Centro de Atividades Ocupacionais • Fórum Sócio-Ocupacional • Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Familiar • Centro Comunitário	Centro de Dia	Serviço de Apoio Domiciliário	• Estrutura Residencial para Pessoas Idosas • Lar Residencial • Residência Autónoma	Centro de Acolhimento Temporário	Centro de Atividades Tempos Livres	Creche	Estabelecimento de Educação Pré-Escolar
€10,00	€15,00	€20,00	€20,00	€20,00	€15,00	€20,00	€20,00

Da aplicação do apoio por utente com acordo de cooperação ao universo das respostas sociais concelhias e respetivas IPSS's promotoras das mesmas, obtemos a distribuição de apoio financeiro extraordinário a considerar, conforme quadro apresentado no Anexo 2.-----

O presente apoio extraordinário não invalida a candidatura ao PAMO 2020 – Eixo Social, nomeadamente à Medida I - Atividade Regular do PAMO de qualquer das entidades que sejam beneficiárias deste apoio.-----

14

Na prossecução do interesse público que sempre tem pautado este executivo, impõe-se apoiar neste momento difícil as IPSS's, parceiras locais fundamentais na promoção de respostas sociais imprescindíveis no território concelhio, pelo que se propõe, no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação do Executivo da Câmara Municipal de Odivelas a atribuição de um subsídio financeiro no montante global de € 53.275,00 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros) nos termos, do quadro exposto no Anexo 2.-----

Anexo 2:-----

Freguesia	Entidades	Respostas Sociais	N.º Utente com Acordo de Cooperação	Apoio Extraordinário por resposta	Apoio Extraordinário Total
ODIVELAS	Centro Infantil de Odivelas (Gestão do Centro Comunitário Paroquial de Famões)	Creche Familiar	84	1.680,00 €	5.860,00 €
		Creche	39	780,00 €	
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	120	2.400,00 €	
		Serviço de Apoio Domiciliário	50	1.000,00 €	
	Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - Centro Dr. José de Azeredo Perdigão	Creche	66	1.320,00 €	2.560,00 €
		Serviço de Apoio Domiciliário	28	560,00 €	
		Lar Residencial	24	480,00 €	
		Residência Autónoma	10	200,00 €	
	Associação de Jardins Escolas João de Deus	Creche	48	960,00 €	2.020,00 €
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	40	800,00 €	
		Centro de Acolhimento Temporário - Casa Rainha Santa Isabel	13	260,00 €	
	Associação de Solidariedade Social dos Moradores do Bairro das Patameiras	Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	90	1.800,00 €	2.700,00 €
		Centro Atividades Tempos Livres	60	900,00 €	
	AMOVALFLOR - Associação de Moradores do Vale do Forno	Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	34	680,00 €	680,00 €
	Centro Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas	Centro de Convívio	11	110,00 €	2.430,00 €
		Centro de Dia	68	1.020,00 €	
		Serviço de Apoio Domiciliário	65	1.300,00 €	

Handwritten signature

	Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas	Fórum Sócio-Ocupacional	25	250,00 €	250,00 €
	Associação Infantil Juvenil "O Nosso Recreio"	Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	50	1.000,00 €	1.000,00 €
PONTINHA E FAMÕES	Jardim Infantil e Popular da Pontinha	Creche	27	540,00 €	3.370,00 €
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	110	2.200,00 €	
		Centro Atividades Tempos Livres	42	630,00 €	
	Centro Social Paroquial da Pontinha - Centro de Dia de Santa Maria da Urmeira	Centro de Dia	45	675,00 €	1.675,00 €
		Serviço de Apoio Domiciliário	50	1.000,00 €	
	Associação das Obras Assistenciais da Sociedade S. Vicente de Paulo - Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha	Centro de Convívio	12	120,00 €	2.045,00 €
		Centro de Dia	75	1.125,00 €	
		Serviço de Apoio Domiciliário	40	800,00 €	
	Cruz Vermelha Portuguesa - Centro de Dia de Santo Eloy	Centro de Dia	20	300,00 €	900,00 €
		Serviço de Apoio Domiciliário	30	600,00 €	
	Centro Comunitário e Paroquial de Famões	Creche	66	1.320,00 €	5.010,00 €
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	45	900,00 €	
		Centro de Atividades de Tempos Livres	90	1.350,00 €	
		Centro de Dia	40	600,00 €	
		Serviço de Apoio Domiciliário	42	840,00 €	
	CEDEMA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos - O Telhadinho	Lar Residencial	24	480,00 €	680,00 €
		Residência Autónoma	10	200,00 €	
PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E OLIVAL BASTO	Centro Social Paroquial da Póvoa de Santo Adrião	Creche	35	700,00 €	2.380,00 €
		Serviço de Apoio Domiciliário	50	1.000,00 €	
		Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	68	680,00 €	
	Instituto Português de Pedagogia Infantil (IPPI)	Creche	45	900,00 €	3.995,00 €
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	100	2.000,00 €	
		Centro Atividades Tempos Livres	73	1.095,00 €	
	Cruz Vermelha Portuguesa	Creche - Centro Infantil Ni-Nó-Ni	15	300,00 €	1.260,00 €
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Centro Infantil Ni-Nó-Ni	30	600,00 €	
		Creche - Centro Infantil Di-Dó-Di	18	360,00 €	
	Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da	Centro de Dia	42	630,00 €	1.130,00 €



	Póvoa de Santo Adrião	Serviço de Apoio Domiciliário	25	500,00 €	
	Irmandade da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião	Centro de Dia	16	240,00 €	
		Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	24	480,00 €	720,00 €
RAMADA E CANEÇAS	Centro Comunitário Paroquial da Ramada	Creche - Sede	20	400,00 €	
		Creche - Creche Santa Teresinha	44	880,00 €	
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	61	1.220,00 €	
		Centro de Atividades Tempos Livres	13	195,00 €	
		Centro de Acolhimento Temporário	6	120,00 €	
		Centro de Dia	37	555,00 €	
		Serviço de Apoio Domiciliário	41	820,00 €	
		Centro Comunitário	70	700,00 €	4.890,00 €
	Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada	Creche	64	1.280,00 €	
		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	74	1.480,00 €	2.760,00 €
	Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Caneças	Centro de Dia	40	600,00 €	
		Serviço de Apoio Domiciliário	22	440,00 €	1.040,00 €
	Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	118	2.360,00 €	
		Serviço de Apoio Domiciliário	51	1.020,00 €	3.380,00 €
	Lar Nossa Senhora da Aparecida	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	27	540,00 €	540,00 €
TOTAL			2922	53.275,00 €	53.275,00 €

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º Interno/2020/3520, de 2020-05-27, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário para apoio às instituições sociais no âmbito da pandemia COVID-19, conforme consta na informação acima referida.

V - PROCESSOS PARTICULARES

5.1 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO SILVADO, RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA. (DGOU)

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/3521, de 2020-05-27, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e o Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----



Informação-----

“À Consideração do Sr. DDGOU:-----

Considerando que:-----

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei N.º 31/2014, de 30/maio, estabelece um papel regulador na ocupação e transformação das áreas de intervenção do território e respetiva contratualização nos termos dos artigos n.º 54 e n.º 55.-----

Na área abrangida pela presente UOPG-11-Zona dos Pombais e Silvado encontra-se em vigor o Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sua reunião de 29.junho.2015 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 171, de 02.setembro.2015, através do Aviso N.º 10014/2015, que contempla designadamente nos artigos n.º 64 a 67, no que se refere aos sistemas de execução que a lei prevê para a realização dos Instrumentos de Gestão dos Territórios) IGT e aos critérios a que deve obedecer a sua delimitação.-----

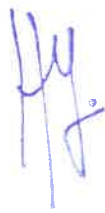
No PDM de Odivelas os objetivos específicos das UOPG's, são:-----

- Assegurar a oportunidade e procedimentos para a avaliação das necessidades de interesse público e a definição da estratégia de desenvolvimento urbano para a área integrada na UOPG;-----
- Dar cumprimento às orientações estratégicas de política urbanística e às intervenções estruturantes aplicáveis, previstas no Programa de Execução e Financiamento;-----
- Assegurar que o planeamento de pormenor possa acontecer, a cada momento, de modo ajustado às oportunidades e interesses de todos os agentes presentes e ativos mas de forma adequada à estratégia de desenvolvimento local definida;-----
- Garantir a qualificação ambiental e funcional do espaço urbanizado e sua relação com os espaços naturalizados e de função ecológica, com relevância para as componentes de serviço público (infraestruturas, equipamentos e espaços públicos).-----

O sistema de gestão territorial decorrente do PDM tem como objetivo beneficiar o desempenho da ação municipal de planeamento territorial, observando as orientações de política urbanística, bem como as disposições indicativas de programação e execução, de acordo com o Capítulo VIII do Regulamento do PDM, sendo constituído, fundamentalmente, pelas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).

No caso da UOPG-11-Zona dos Pombais e Silvado temos como objetivos de desenvolvimento:-----

- Completar a ligação viária marginal à Ribeira do Freixinho e reestruturar os núcleos edificados localizados entre esta e a Ribeira de Odivelas, procedendo à valorização paisagística e ao tratamento das



- margens das mesmas;-----
- Desenvolver projetos de espaço público, ao nível da circulação e da estadia existente, quer ao nível do tratamento da zona adjacente à Ribeira do Freixinho (Currais Velhos);-----
- Criar frente urbana como remate da área edificada, marcando uma frente de rio qualificada;-----
 - Prioridade à execução ao do arruamento adjacente ao Parque Urbano e a Feira do Silvado, ligando a Avenida dos Bombeiros Voluntários a Rua Padre Américo e à Rua António Feliciano Castilho;---
 - Completar o parque urbano do Silvado na área de confluência da Ribeira de Odivelas com o Rio da Costa e qualificar as ribeiras e áreas adjacentes;-----
 - Assegurar oferta de estacionamento público entre a **Av. D. Dinis** e a Feira do Silvado;-----
 - Implementar o percurso pedestre (Rota do Pão} associado ao património cultural arquitetónico molinológico definido na Planta de Ordenamento - Património Cultural Arquitetónico;-----
 - Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias a sua minimização, com vista a salvaguarda de pessoas e bens.-----

O desenvolvimento das áreas delimitadas como UOPG implica o prévio estudo integrado de planeamento e gestão urbanísticos, os quais estabelecem os objetivos programáticos de desenvolvimento, parâmetros gerais de utilização e indicações de execução e compensação, conforme definido no Anexo VIII bem como, de modo mais aprofundado, nas respetivas fichas de programação integradas no Programa de Execução e Financiamento nomeadamente as condições de execução e compensação:-----

a) UOPG sujeita a prévio programa de a ao territorial e regulada obrigatoriamente por PMOT, nomeadamente Plano de Pormenor, seguido de Unidades de Execução sempre que necessário;-----

b) Promover soluções de execução por associações entre Administrao Publica e Particulares;-----

c) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em Plano de Pormenor ou Unidade de Execução, observando os valores de referência da respetiva UTH.-----

Assim a UOPG-11 será concretizada mediante desenvolvimento através de instrumento de Gestão Territorial/Plano de Pormenor, pertencendo ao Município a iniciativa da execução, com a cooperação e atuação coordenadas dos particulares interessados e proprietários de harmonia com a programação estabelecida pelo Município.-----



Considerando ainda o Esquema Diretor da UOPG-11, aprovado na 6ª Reunião de Câmara, em 23.ago.2017, os objetivos programáticos observados, delinearam os pressupostos a considerar nas SUB-UOPG's, no caso da SUB- UOPG-04, SUB-UOPG-05 e SUB-UOPG-07, nomeadamente os critérios de delimitação, a desenvolver através de IGT, Plano de Pormenor, em que a definição do perímetro da área consiste na fixação em planta cadastral e corresponde ao conjunto das áreas identificadas que tem uma entidade urbana autónoma e para o qual se define um programa urbanístico específico, constituindo um instrumento de referência e apoio ao acompanhamento e programação das operações urbanísticas e cuja gestão poderá ser especializada através de subunidades de gestão.-----

A área delimitada para o Plano de Pormenor integra parcialmente várias áreas de cadastro rústico, confinantes com a Feira/Parque do Silvado, confinante com a IC17/CRIL.-----

Pretende-se que o planeamento desta área, cerca de 3 hectares, possibilite uma solução urbanística conjunta e equilibrada devidamente articulada com o Plano dos Pombais e Freixinho potenciando uma nova centralidade em Odivelas, uma nova frente urbana e uma nova área de lazer e recreio integrando espaços verdes.-----

Assim, o desenvolvimento do Plano de Pormenor do Silvado visa a prossecução dos objetivos gerais:-----

- Qualifica ao do espaço central de Odivelas;-----
- Promover o desenvolvimento económico através da instala ao de atividades económicas;
- Promoção de práticas saudáveis através da inclusão de espaços verdes de proximidade dotados de equipamentos;-----
- Promoção da saúde publica através da desocupa ao de espaços degradados e com utilizações prejudiciais a saúde publica;-----
- Erradica ao dos fatores de uses prejudiciais e inadequados dos espaços;-----
- Amplia ao do parque urbano com a dotação de áreas verdes com espaços de estadia e lazer;-
- Inclusao de equipamentos para pratica desportiva, entre os quais um pavilhão desportivo.-----

Atendendo a que estas áreas não se encontram abrangidas por IGT, pelo que de acordo com o RJIGT, a Câmara Municipal deve promover, um período de divulgação e participa ao público, anunciada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias e pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias uteis, pelos mesmos meios, inerentes aos instrumentos de ordenamento e planeamento do território.-----

Handwritten signature in blue ink.

Com o enquadramento descrito e de acordo com o PDM de Odivelas, foram elaborados os Termos de Referência para o Plano de Pormenor do Silvado.-----

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/3521, de 27/05/2020, na qual constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Silvado, respetivos Termos de Referência e início do Período de Participação Pública, nos termos da informação acima referida-----

5.2 – PROC. N.º 4822/RC – PROPOSTA DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO QUINTA DAS PRETAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU) --

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/34, de 2020-05-21, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

“Ao Sr. Vereador com proposta de envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a receção definitiva das obras de urbanização do Bº Quinta das Pretas, nos termos propostos pelos Serviços.-

À Consideração do Sr. DDGOU:-----

Com requerimento a fls. 3623 do processo de reconversão urbanística da AUGI nº 4822/RC, na sequência da receção provisória deliberada na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas a 21/03/20018, vem a Comissão de Administração Conjunta do Bº das Granjas Novas solicitar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação de caução respetiva. -----

Cumprindo os trâmites legais, foram despoletadas as consultas às entidades gestoras das redes públicas de infraestruturas e realizada a vistoria, prevista no nº 2 do art.º 87º do Dec. Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, cujo Auto de Vistoria consta de fls. 3750 a 3753 e anexos de fls. 3721 a 3749 do processo. -----



Face ao exposto, nas condições apresentadas na informação técnica nº 17/RO/DRRU/DGOU/2020, a fls. 3754 e 3755, do Setor de Engenharia e tomando uma decisão favorável relativamente ao ponto 3 da referida informação, conclui-se estarem reunidos os requisitos necessários para o envio do processo a reunião da Câmara Municipal para deliberação da receção definitiva das obras de urbanização nos seguintes termos: -----

- **Receber definitivamente as obras de urbanização**, ao abrigo do art.º 87º do Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **com a homologação do Auto de Vistoria**;-----
- **Libertar a caução** no valor de 110.580,98€, prestada por primeira hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI, ao abrigo do n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;-----
- **Não autorizar a libertação das garantias prestadas por lotes, cujas comparticipações à Comissão de Administração Conjunta estejam em mora**, de acordo com o nº 6 do art.º 27º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua atual redação"-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/34, de 21/05/2020, na qual constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de receção definitiva das obras de Urbanização do Bairro Quinta das Pretas – União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos da informação acima referida -----

5.3 – PROC. N.º 35224/LO/GI – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2001 PARA O LOTE 129. (DGOU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/30, de 2020-05-13, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve.-----

Informação-----

“Ao Sr. Vereador com proposta de envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a alteração ao Alvará de loteamento nº 5/2001, Bairro Trigache Norte AUGI 1 nos termos propostos pelos Serviços.-----

À Consideração do Sr. DDGOU:

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Trigache Norte AUGI 1, que tem como objetivo a alteração de parâmetros urbanísticos com vista à legalização da edificação existente no lote 129, em nome de José Carlos Alves Fernandes e Outro com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 9323 a 9328, 90301 e 9330, está comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. -----

Foi promovida a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento com a informação técnica nº 42/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 9531 a 9533/v, e conforme mencionado a fls. 9621a/v, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº 85/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 9623/v a 9626, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 5/2001 do Bº Trigache Norte – AUGI 1 nas seguintes condições: -----

Aplicação dos critérios definidos no art.º 99º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----

Aceitação do valor de 4.649,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----



Os Senhores Vereadores Fernando Painho e Paulo César Teixeira proferiram intervenções seguidamente se transcrevem: -----

O Senhor Vereador Fernando Painho: -----

“Ao longo deste mandato tivemos ocasião de fazer um levantamento do número de fogos adicionais que foram autorizados em zonas do tipo que estamos agora apreciar e concluir. -----

Desse levantamento que fizemos, concluímos que até ao momento, no presente mandato, foram licenciados mais de 290 fogos nestas zonas. Vou só dar algumas indicações, porque conhecem a diferença de posição que temos e as nossas preocupações em relação à densificação e aumento do número de fogos no concelho. -----

Em 2017 foram autorizados na Pontinha/ Famões, no Bairro Casal da Silveira, 7 novos fogos, depois mais 3 no Casal das Queimadas, mas eu vou só dar as autorizações mais significativas. Em 2018 na freguesia de Odivelas, no Bairro Mimosa, autorizaram 24 fogos e na freguesia Ramada /Caneças, no Bairro Monte Verde mais 30 fogos. -----

Em 2019, na Pontinha-Famões, no Bairro Alto de Famões, mais 57 fogos, no Bairro Casal do Rato, 48, no Bairro do Vale Pequeno mais 16, no Bairro Trigachês Norte mais 8; na freguesia da Ramada/Caneças na Amoreira mais 72 fogos. Digamos que estas são para resumir as principais alterações aos alvarás. Conhecem a nossa posição, isto, de facto, é uma questão que nos preocupa, pensamos que tem que ser pensada como política urbanística global do nosso concelho, daí a nossa abstenção.” -----

O Senhor Vereador Paulo César: -----

“Nós já temos debatido algumas vezes esta temática, eu gostaria simplesmente de fazer aqui alguma nota do seguinte, destes 290 fogos, a grande maioria que estamos a falar são processos de legalização. -----

Tirando, se quisermos, num ponto que, eventualmente nós, temos efetivamente de verificar que existe talvez na especulação de que eu acredito que, do ponto de vista imobiliário tenha expressão quer nas Granjas Novas, pela proximidade do hospital, a grande maioria que falou aí são Casal do Rato etc. São efetivamente legalizações, são aumentos de fogos que resultam de legalizações, resultam de formalização de situações já existentes e de habitação própria permanente, ou seja, estamos aqui a falar de um de dois caminhos. Ou legalizamos e criamos condições, para no âmbito da legalização melhorarmos as condições, efetivamente da arquitetura, da acessibilidade dessas habitações, ou demolimos. -----



Neste particular, aquilo que me tem norteador na política municipal tem sido efetivamente a legalização do existente para habitação própria permanente. Como digo, há efetivamente exceções de lotes que são vendidos por particulares, que estavam muitas vezes adquiridos como investimento futuro para um lote que o filho viesse morar próximo e depois foi vendido e que efetivamente foram construídas moradias para colocar no mercado, mas a legalização, que a maior parte propomos aqui é o que está em causa, portanto, percebo perfeitamente as preocupações do Senhor Vereador, mas o número de fogos de 290 em 30% do território, porque o espaço é seu, não são 30% da área consolidada no nosso território, não é assim tão significativo. -----

É isso que nos divide”. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/30, de 13-05-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a Proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º5/2001, do Bairro Trigache Norte AUGI 1, União das Freguesias de Pontinha e Famões para o Lote 129. -----

5.4 – PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO GRANJAS NOVAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2000 PARA O LOTE 21. (DGOU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/38, de 2020-05-25, como despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

- “Proposta de aprovação da alteração ao alvará de loteamento nº 1/2000 do Bº Granjas Novas, para o lote 21 – União das freguesias Ramada e Caneças. -----

À Consideração do Sr. DDGOU: -----



Analísado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Granjas Novas, que tem como objetivo a alteração de parâmetros urbanísticos com vista à legalização da edificação existente no lote 21, em nome de Geraldo Manuel Rodrigues Miranda com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 8921 a 8924, está comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Foi promovida a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento com a informação técnica nº 40/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 9022 a 9024, e conforme mencionado a fls. 9033/v, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº 78/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 9042 a 9040/v, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 1/2000 do Bº Granjas Novas. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/38, de 25-05-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2000, Bairro Granjas Novas, União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos da informação acima referida. -----

5.5 - PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO GRANJAS NOVAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2000 PARA O LOTE 207. (DGOU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/39, de 2020-05-25, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----



Informação

“À Consideração do Sr. DDGOU:

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B° Granjas Novas, que tem como objetivo a alteração de parâmetros urbanísticos do lote 207, que se encontra vago, em nome de António Dias dos santos e Alice Maria da Palma Soares dos Santos com a entrega dos documentos respetivos, a fts. 8957 a 8959, está comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes.

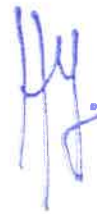
Foi promovida a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento com a informação técnica n° 40/MS/DGOU/DRRU/20, a fts. 9022 a 9024, e conforme mencionado a fts. 9033/v, não se registaram reclamações.

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.° 79MS/DGOU/DRRU/20, a fts. 9043/v a 9045, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento n° 1/2000 do B° Granjas Novas.

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n° 2 do art.° 78 do decreto-lei n.° 555/99, na sua redação atual.

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.° Interno/2020/39, de 25-05-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.° 01/2000, para o Lote 207, no bairro Granjas Novas, União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos da informação acima referida.

5.6 – PROC. N.° 35224/LO/GI – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.° 05/2001 PARA O LOTE 237. (DGOU)



Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/42, de 2020-05-27, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação-----

“Ao Sr. Vereador com proposta de envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a alteração ao Alvará de loteamento nº 5/2001, Bairro Trigache Norte AUGI 1 nos termos propostos pelos Serviços. -----

À Consideração do Sr. DDGOU: -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Trigache Norte AUGI 1, que tem como objetivo a alteração de parâmetros urbanísticos com vista à legalização da edificação existente no lote 237, em nome de Celeste Almeida de Oliveira com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 9284 a 9293, está comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Foi promovida a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento com a informação técnica nº 54/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 9610 a 9612, e conforme mencionado a fls. 9619c/v, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº 89/MS/DGOU/DRRU/20, a fls. 9628 a 9631, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 5/2001 do Bº Trigache Norte – AUGI 1 nas seguintes condições: -----

Aplicação dos critérios definidos no art.º 99º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----

Aceitação do valor de 4.649,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual e no art.º 49º e nº2 do art.º 99º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual". -----

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/42, de 27-05-2020, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a Proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001, do Bairro Trigache Norte AUGI 1, União das Freguesias de Pontinha e Famões para o Lote 237, nos termos da informação acima referida. -----

5.7 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 725. (DGOU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/35, de 2020-05-22, como despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

"À Consideração do Sr. Diretor do DGOU: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descremina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----



edoc/2020/28028 com informação técnica nº 09/DIST/AB/DGOU/DRRU/2020, em nome de **Vitorino do Nascimento**, lote 725". -----

1. INTRODUÇÃO

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de **Setembro**, do bairro supramencionado.-----

ANÁLISE-----

2.

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote.
- Guia de depósito de caução n.º 12197, de 19/05/2020, na conta n.º 0035 0545069293950 do **Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A** em nome de **Vitorino do Nascimento**, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de **6.598,82€ (Seis mil quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos)**, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas;

Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de **18/05/2020**. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----

CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO-----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (S.Sebastião Norte), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011 de 13 de Setembro ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----

Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta



(os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): ----

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2020, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o **Lote 725 do Bairro dos Quatro (S. Sebastião Norte)**, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4552/20120405 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro”. -----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/35, de 22/05/2020, na qual constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 725, inserido no Bairro dos Quatro – União das Freguesias de Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 12197, de 19/05/2020, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 6.598,82€ (seis mil quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro. -----

5.8 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 726. (DGOU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/36, de 2020-05-22, como despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

Informação:-----

“À Consideração do Sr. Diretor do DGOU: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descremina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----



edoc/2020/28027 com informação técnica nº 10/DIST/AB/DGOU/DRRU/2020, em nome de **Vitorino do Nascimento**, lote 726." -----

3. INTRODUÇÃO-----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de **Setembro**, do bairro supramencionado.-----

4. ANÁLISE-----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----
 - Guia de depósito de caução n.º 12170, de 19/05/2020, na conta n.º 0035 0545069292150 do **Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A** em nome de **Vitorino do Nascimento**, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de **8484,19€ (Oito mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos)**, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas;-----
 - Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 18/05/2020.-----
 - Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa.-----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO-----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (S. Sebastião Norte), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual;-----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2020, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o **Lote 726 do Bairro dos Quatro (S. Sebastião Norte)**, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4553/20120405 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro”.

- Remeter o original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/36, de 22/05/2020, na qual constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 726, inserido no Bairro dos Quatro – União das Freguesias de Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 12170, de 19/05/2020, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 8.484,19€ (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro.

5.9 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2007 – BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 86. (DGOU)

Presente para deliberação, o proposto na informação nº /2020/40, de 2020-05-27, como despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

Informação:

“À Consideração do Sr. Diretor do DGOU:

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descrimina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.



edoc/2020/28102 com informação técnica nº 11/DIST/AB/DGOU/DRRU/2020, em nome de **Adelino da Silva Rouçado**, lote 118." -----

1- Informação -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição de meio garantia de caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento nº5/2007, de 27 de Dezembro, do bairro supramencionado. -----

2- Análise -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote.-----
- b) Gui de depósito de caução nº10364, de 11/05/2020, na conta nº 0035 0592014000950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome de Adelino da Silva Rouçado, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 3.224.05€ (Três mil duzentos e vinte quatro euros e cinco cêntimos), correspondendo ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória Predial de Odivelas;-----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do Bairro informado que o mesmo tem as compartições do lote regularizadas até à data de 17/03/2020.-----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----

3. Conclusão e Proposta de Atuação -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação:-----

- Autorizar a distrate da hipoteca legal o sobre o lote em causa inserido no **Bairro Sol Nascente**, com Alvará de loteamento nº 5/2007 de 27 de Dezembro ao abrigo do nº 5 do Artigo 27º da Lei nº91/95, de 2 Setembro, na redação atual;-----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente).-----

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de ____ de 2020, foi ____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existe sobre o Lote 118 do Bairro Sol Nascente, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões com a descrição nº3515/20080508 Famões, inserido no Alvará de Loteamento nº5/2007, de 27 de Dezembro”.

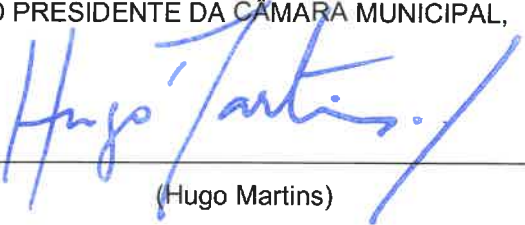
Remeter o original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/40, de 27/05/2020, na qual constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 118, inserido no Bairro Sol Nascente – União das Freguesias de Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 10364, de 11/05/2020, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 3.224,05€ (três mil duzentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro.

Eram 13h20m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

